









382.981
C7321

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL

BIBLIOTECA
— DO —
MINISTÉRIO DA FAZENDA



JANEIRO
1943-1945

1945
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO

1943-1945

ÍNDICE

	Pag.
INTRODUÇÃO.....	
QUADROS ESTATÍSTICOS	
COMÉRCIO EXTERIOR	
I — Balanço do comércio exterior por meses	
1. Quantidade.....	5
2. Valor.....	6
II — Balanço do comércio exterior por países	
1. Quantidade.....	7
2. Valor.....	8
III — Resumo da importação por países de procedência.....	11
VI — Resumo da exportação por países de destino.....	13
V — Balanço do comércio exterior por unidades federadas	
1. Quantidade.....	14
2. Valor.....	15
VI — Resumo da importação por portos de destino.....	17
VII — Resumo da exportação por portos de procedência.....	19
VIII — Resumo do comércio exterior por grandes classes e categorias	
1. Importação.....	20
2. Exportação.....	20
IX — Resumo da importação por principais mercadorias	
Janeiro.....	23
X — Resumo da exportação por principais mercadorias	
Janeiro.....	21
XI — Valor médio por unidade das principais mercadorias.....	28
XII — Espécies metálicas e notas de banco estrangeiras.....	31
CURSO DE CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO	
XIII — Média do câmbio oficial.....	32
XIV — Média do câmbio livre.....	32

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, êste boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. É mantido o critério de escolha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamentos preponderantes. Desdobram-se ainda êsses agrupamentos à medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escolha das principais mercadorias, no ano de 1944, consistiu em salientar os artigos que se destacam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos, acima do valor fixado para os demais, levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 123 em 1944 para 126 em 1945, em virtude do acréscimo de 3 produtos preponderantes no ano findo. Foi substituída a classe “juta” pela classe “juta em bruto” que representa quasi o total do agrupamento.

Figuram na exportação 127 produtos em 1944 contra 134 em 1945, com o acréscimo de 7 classes. Procedeu-se ao desdobramento do grupo “peles e couros em bruto”.

Foram incluídos os quadros relativos ao balanço quantitativo do comércio exterior por países e por unidades federadas.

O quadro referente ao resumo do comércio exterior por unidades federadas, aparece, em 1945, com a inclusão dos novos territórios de Guaporé, Rio Branco, Amapá, Fernando de Noronha, Iguaçú e Ponta Porã, criados pelo Decreto-lei n. 5.812, de 13 de setembro de 1943. Pelo Decreto-lei n. 6.550, de 31 de maio de 1944 foram retificados os limites, e a divisão administrativa dos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçú, com vigência a partir de 1.º de julho de 1944.

2. IMPORTAÇÃO — Sob esta designação, compreende o boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil, não só as já entregues ao consumo como ainda as armazenadas nas alfândegas para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional. Não inclui, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende o boletim tôdas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA:

a) Importação — Os documentos de coleta, na importação, (Decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça de expedição da mercadoria, ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, afim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. EXPORTAÇÃO DO CAFÉ — Baseia-se nos mapas mensais fornecidos pelo Departamento Nacional do Café. As divergências encontradas nos dados apurados pelo Departamento Nacional do Café e por êste Serviço resultam da diversidade de apuração do café para consumo de bordo, não incluída nas estatísticas do comércio exterior mas, compreendidas nas estatísticas do Departamento Nacional do Café.

6. EXPORTAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS — É feita pelos certificados de avaliação fornecidos pela Diretoria das Rendas Internas.

7. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessariamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercadoria.

8. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pôrto de procedência na exportação é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior. Assim, o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

9. QUANTIDADES — As quantidades representam o peso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

Na exportação nem sempre é possível o registo exclusivo do peso líquido real das mercadorias, pois faculta o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922 a declaração pelo exportador do peso líquido legal ou bruto da mercadoria.

10. VALORES —

a Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., resultante da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até ao porto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, os direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto do valor da importação e do valor da exportação por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr\$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acordo com os dados diariamente fornecidos pela Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após adotado o sistema de apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais de mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

11. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Todavia deixam de figurar na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sobre a matéria, não sendo nesse caso exigida a fatura consular. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

12. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

13. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIACÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções.

(— — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

... — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Económica e Financeira, 18 de abril de 1945.

João de Lourenço
Diretor

JANEIRO

1. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 - Janeiro.....	141.888	380.056	176.709	191.222	197.327	268.200	+ 49.334	- 182.729	+ 91.491
2 - Fevereiro.....	314.053	209.559	138.864	168.688	- 175.189	- 40.871
3 - Março.....	320.947	230.627	173.489	203.207	- 147.458	- 27.420
1.º trimestre.....	776.888	820.242	503.575	569.222	- 273.313	- 251.020
4 - Abril.....	227.516	358.518	178.156	254.611	- 49.360	- 103.907
5 - Maio.....	205.385	402.387	182.258	214.090	- 23.127	- 188.297
6 - Junho.....	243.248	247.828	201.107	201.409	- 42.141	- 46.419
2.º trimestre.....	676.149	1.008.733	561.521	670.110	- 114.628	- 338.623
1.º semestre.....	1.453.037	1.828.975	1.065.096	1.239.332	- 387.941	- 589.643
7 - Julho.....	293.049	343.908	271.732	238.766	- 21.317	- 105.142
8 - Agosto.....	442.831	263.290	316.623	212.399	- 126.208	- 50.891
9 - Setembro.....	236.723	287.142	327.784	220.598	+ 91.061	- 66.544
3.º trimestre.....	972.603	894.340	916.139	671.763	- 56.464	- 222.577
9 meses.....	2.425.640	2.723.315	1.981.235	1.911.095	- 444.405	- 812.220
10 - Outubro.....	293.286	188.023	238.749	269.519	- 54.537	+ 81.496
11 - Novembro.....	309.097	306.510	228.192	232.008	- 80.905	- 74.502
12 - Dezembro.....	274.952	561.470	247.913	258.783	- 27.039	- 302.687
4.º trimestre.....	877.335	1.056.003	714.854	760.310	- 162.481	- 295.693
2.º semestre.....	1.849.938	1.950.343	1.630.993	1.432.073	- 218.945	- 518.270
12 meses.....	3.302.975	3.779.318	2.696.089	2.671.405	- 606.886	- 1.107.913
JANEIRO.....	141.888	380.056	176.709	191.222	197.327	268.200	+ 49.334	- 182.729	+ 91.491

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO

2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000											
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO					
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945			
1 - Janeiro.....	170.162	493.005	409.821	571.890	835.487	899.719	+	401.728	+	342.482	+	489.898
2 - Fevereiro.....	268.522	393.356	499.130	617.045	+	230.608	+	223.689
3 - Março.....	786.072	567.462	451.005	689.787	—	335.067	+	122.325
1.º trimestre.....	1.224.756	1.453.823	1.522.025	2.142.319	+	297.269	+	688.496
4 - Abril.....	469.391	746.809	677.401	1.062.257	+	208.010	+	315.448
5 - Maio.....	204.579	879.040	676.100	968.026	+	471.521	+	88.986
6 - Junho.....	505.019	481.351	846.139	820.887	+	341.120	+	339.536
2.º trimestre.....	1.178.989	2.107.200	2.199.640	2.851.170	+	1.020.651	+	743.970
1.º semestre.....	2.403.745	3.561.023	3.721.665	4.993.489	+	1.317.920	+	1.432.466
7 - Julho.....	670.305	706.293	933.386	795.922	+	263.081	+	89.629
8 - Agosto.....	782.902	607.949	823.351	917.542	+	40.449	+	309.593
9 - Setembro.....	471.970	688.816	912.661	886.729	+	440.691	+	197.913
3.º trimestre.....	1.925.177	2.003.058	2.669.398	2.600.193	+	744.221	+	597.135
9 meses.....	4.328.922	5.564.081	6.391.063	7.593.682	+	2.062.141	+	2.029.601
10 - Outubro.....	540.774	595.396	627.202	1.015.611	+	86.428	+	420.215
11 - Novembro.....	594.658	772.823	781.576	920.791	+	186.918	+	147.968
12 - Dezembro.....	697.387	1.032.841	928.728	1.196.425	+	231.341	+	163.584
4.º trimestre.....	1.832.819	2.401.060	2.337.506	3.132.827	+	504.687	+	731.767
2.º semestre.....	3.757.996	4.404.118	5.006.904	5.733.020	+	1.248.908	+	1.328.902
12 meses.....	6.161.741	7.965.141	8.728.569	10.726.509	+	2.566.828	+	2.761.368
JANEIRO.....	170.162	493.005	409.821	571.890	835.487	899.719	+	401.728	+	342.482	+	489.898

JANEIRO

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ÁFRICA.....	43	30.034	6	7.244	193	9.197	+ 7.201	- 29.841	+ 9.191
Abissínia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola.....	—	—	—	—	—	25	—	—	+ 25
Argélia.....	—	—	—	1	—	1.000	+ 1	—	+ 1.000
Ascensão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde.....	—	—	—	—	—	2	—	—	+ 2
Camerun Francês.....	—	—	—	1	—	3	+ 1	—	+ 3
Canárias.....	—	—	—	—	—	50	—	—	+ 50
Congo Belga.....	—	—	—	812	147	10	+ 812	+ 147	+ 10
Congo Francês.....	—	—	—	37	0	—	+ 37	—	—
Costa do Marfim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro.....	—	—	—	—	7	—	—	+ 7	—
Daomei.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito.....	—	—	—	7	—	—	+ 7	—	—
Gâmbia.....	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Guiné Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguesa.....	—	—	—	—	—	2	—	—	+ 2
Libéria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira.....	8	0	1	—	—	0	- 8	—	- 1
Marrocos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maurícia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique.....	—	—	—	34	—	16	+ 34	—	+ 16
Nigéria.....	—	—	—	4	29	—	+ 4	+ 29	—
Quênia.....	—	2.236	0	—	—	—	—	- 2.236	—
Rodésia.....	23	—	—	4	0	1	- 19	—	+ 1
São Tomé e Príncipe.....	—	—	—	—	—	2	—	—	+ 2
Senegal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone.....	—	—	—	0	5	—	—	+ 5	—
Somália Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio.....	10	113	—	—	—	—	- 10	- 113	—
Sudoeste Africano-Inglês.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tunis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana.....	2	27.685	0	6.344	5	8.086	+ 6.342	- 27.680	+ 8.086
Zanzibar.....	—	—	5	—	—	—	—	—	5
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL.....	36.219	167.374	53.239	75.125	105.323	146.071	+ 38.906	- 62.051	+ 92.832
Antígua.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Britânicas.....	—	—	—	—	1	—	—	+ 1	—
Antilhas Holandesas.....	26.147	4.416	490	11	100	240	- 26.136	- 4.316	- 250
Baamas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados.....	—	—	—	—	5	4	—	+ 5	+ 4
Bermudas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá.....	—	782	914	24	579	209	+ 24	- 203	- 705
Costa Rica.....	—	—	—	1	0	—	+ 1	—	—
Cuba.....	—	0	—	2	15	3	+ 2	+ 15	+ 3
Estados Unidos.....	10.072	93.782	51.835	74.674	104.599	145.411	+ 64.602	+ 10.817	+ 93.576
Grenada.....	—	—	—	—	1	—	—	+ 1	—
Guadalupe.....	—	—	—	91	0	187	+ 91	—	+ 187
Guatemala.....	—	—	—	0	—	2	—	—	+ 2
Haiti.....	—	—	—	—	—	1	—	—	+ 1
Honduras.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras Britânicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica.....	—	—	—	322	—	0	+ 322	—	—
Martinica.....	—	—	—	0	2	5	—	- 222	+ 5
México.....	—	224	—	—	0	0	—	—	—
Nicarágua.....	—	—	—	0	0	5	—	—	+ 5
Panamá.....	—	—	—	0	—	—	—	—	—
Pôrto Rico.....	—	—	—	0	8	1	—	+ 8	+ 1
República Dominicana.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Christopher.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas.....	—	—	—	—	1	—	—	+ 1	—
Saint Vincent.....	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Santa Lúcia.....	—	—	—	0	—	0	—	—	—
São Salvador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Terra Nova.....	—	—	—	—	—	3	—	- 68.150	+ 3
Trinidad.....	—	68.170	—	—	11	—	—	—	—
AMÉRICA DO SUL.....	103.637	181.725	118.425	51.946	64.061	47.740	- 51.691	- 117.661	- 70.685
Argentina.....	68.369	137.360	109.640	37.906	49.739	33.999	- 30.463	- 87.621	- 75.611
Bolívia.....	132	35	—	223	215	457	+ 91	+ 180	+ 457
Chile.....	9.518	21.962	5.834	3.499	1.846	2.730	+ 6.019	+ 20.116	+ 3.104
Colômbia.....	—	0	—	63	3.054	295	+ 63	+ 3.051	+ 295
Equador.....	5.192	175	—	41	83	53	+ 5.148	+ 92	+ 53
Falkland.....	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Guiana Francesa.....	0	—	0	2	—	15	+ 93	—	+ 15
Guiana Holandesa.....	—	—	—	205	2	—	+ 205	+ 2	—
Guiana Inglesa.....	—	—	—	3	0	—	+ 3	—	—
Paraguai.....	—	772	—	154	228	199	+ 151	- 514	+ 199

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ ou - NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru.....	2.597	—	2.663	337	550	169	— 2.260	+ 550	— 2.494
Uruguai.....	5.449	3.215	288	9.034	8.344	9.809	+ 3.585	+ 5.129	+ 9.521
Venezuela.....	12.380	18.206	—	383	0	14	— 11.997	— 18.206	+ 14
TOTAL GERAL DA AMÉRICA..	139.856	349.099	171.664	127.071	169.384	193.811	— 12.785	— 179.715	+ 22.147
ÁSIA.....	—	0	22	273	14	—	+ 273	+ 14	— 22
Arábia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Celebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglesa.....	—	0	22	273	—	—	+ 273	—	— 22
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pérsia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	14	—	—	+ 14	—
EUROPA.....	1.989	923	5.017	56.634	27.714	65.178	+ 54.645	+ 26.791	+ 60.161
Açores.....	—	—	—	—	—	1	—	—	+ 1
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andorra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	128	130	80	3.002	4.901	2.314	+ 2.874	+ 4.771	+ 2.234
Estónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar.....	—	—	—	—	—	95	—	—	+ 95
Grã-Bretanha.....	—	439	2.449	40.802	16.095	53.749	+ 40.802	+ 15.656	+ 51.300
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	—	0	0	10	97	257	+ 10	+ 97	+ 257
Islândia.....	—	—	—	—	74	—	—	+ 74	—
Itália.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	1.557	354	2.488	69	—	965	— 1.488	— 354	— 1.523
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	—	—	—	12.145	6.547	7.192	+ 12.145	+ 6.547	+ 7.192
Suíça.....	304	—	—	606	—	541	+ 302	—	+ 541
Tchecoslováquia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia.....	—	—	—	—	—	64	—	—	+ 64
União Belgo-Luxemburguesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
OCEANIA.....	0	—	—	—	22	14	—	+ 22	+ 14
Austrália.....	0	—	—	—	7	14	—	+ 7	+ 14
Havai.....	—	—	—	—	—	0	—	—	—
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	—	—	—	15	—	—	+ 15	—
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	141.888	380.056	176.709	191.222	197.327	268.200	+ 49.334	— 182.729	+ 91.491

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

9

JANEIRO

2º VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ÁFRICA.....	1.553	14.530	2.572	144.663	6.346	47.351	+ 143.110	- 8.154	+ 41.779
Abissínia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola.....	—	—	—	—	—	1.457	—	—	+ 1.457
Argélia.....	—	—	—	36	—	6.791	+ 36	—	+ 6.791
Ascensão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde.....	—	—	—	—	—	176	—	—	+ 176
Camerum Francês.....	—	—	—	19	—	188	+ 19	—	+ 188
Canárias.....	—	—	—	—	—	351	—	—	+ 351
Congo Belga.....	—	—	—	21.543	4.974	254	+ 21.543	+ 4.974	+ 254
Congo Francês.....	—	—	—	1.929	3	—	+ 1.029	+ 3	—
Costa do Marfim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro.....	—	—	—	—	216	—	—	+ 216	—
Daomei.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito.....	—	—	—	91	—	—	+ 91	—	—
Gâmbia.....	—	—	—	—	15	—	—	+ 15	—
Guiné Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguesa.....	—	—	—	—	—	211	—	—	+ 211
Libéria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar.....	868	21	893	—	—	59	- 868	- 21	- 834
Marrocos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maurícia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique.....	—	—	—	635	—	849	+ 635	—	+ 849
Nigéria.....	—	—	—	175	652	—	+ 175	+ 652	—
Quênia.....	—	2.746	155	—	—	—	—	2.746	—
Rodésia.....	33	—	—	154	31	274	+ 121	+ 31	+ 274
São Tomé e Príncipe.....	—	—	—	—	—	77	—	—	+ 77
Senegal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Léone.....	—	—	—	10	163	—	+ 10	+ 163	—
Somália Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio.....	126	1.270	—	—	—	—	- 126	- 1.270	—
Sudoeste Africano-Inglês.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tunis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana.....	526	10.493	1.465	120.971	292	36.664	+ 120.445	- 10.201	+ 35.199
Zanzibar.....	—	—	59	—	—	—	—	—	59
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL.....	24.990	291.114	138.257	210.711	511.014	466.344	+ 185.721	+ 219.900	+ 328.057
Antígua.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Britânicas.....	—	—	—	—	33	—	—	+ 33	—
Antilhas Holandesas.....	11.280	1.837	828	104	385	2.189	- 11.176	- 1.452	+ 1.361
Baamas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados.....	—	—	—	—	49	128	—	+ 49	+ 128
Bermudas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá.....	—	1.566	3.204	262	3.670	1.768	+ 262	+ 2.104	- 1.436
Costa Rica.....	—	—	—	95	84	—	+ 95	+ 84	—
Cuba.....	—	21	—	104	979	289	+ 104	+ 958	+ 289
Estados Unidos.....	13.710	241.732	134.225	206.259	504.522	457.136	+ 192.549	+ 262.790	+ 322.911
Grenada.....	—	—	—	—	28	—	—	+ 28	—
Guadalupe.....	—	—	—	1.200	7	1.288	+ 1.200	+ 7	+ 1.288
Guatemala.....	—	—	—	9	—	141	+ 9	—	+ 141
Haiti.....	—	—	—	—	—	6	—	—	+ 6
Honduras.....	—	—	—	—	12	—	—	+ 12	—
Honduras Britânicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica.....	—	—	—	2.523	—	22	+ 2.523	—	+ 22
México.....	—	2.057	—	94	670	2.027	+ 94	- 1.387	+ 2.027
Nicarágua.....	—	—	—	—	0	16	—	—	+ 16
Panamá.....	—	—	—	22	63	922	+ 22	+ 63	+ 922
Porto Rico.....	—	—	—	34	—	—	+ 34	—	—
República Dominicana.....	—	—	—	—	309	63	—	+ 309	+ 63
Saint Christopher.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Vincent.....	—	—	—	—	52	—	—	+ 52	—
Santa Lúcia.....	—	—	—	—	6	—	—	+ 6	—
São Salvador.....	—	—	—	5	—	38	+ 5	—	+ 38
Terra Nova.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trinidad.....	—	43.901	—	—	145	311	—	- 43.756	+ 311
AMÉRICA DO SUL.....	97.937	175.064	197.846	110.583	190.312	239.776	+ 12.646	+ 15.248	+ 41.930
Argentina.....	48.369	124.275	162.728	48.046	101.085	132.020	- 323	- 20.190	- 30.768
Bolívia.....	250	82	—	5.121	7.674	6.897	+ 4.871	+ 7.592	+ 6.897
Chile.....	24.480	34.236	15.465	25.399	14.205	47.180	+ 919	- 20.031	+ 31.715
Colômbia.....	—	662	—	626	32.214	4.408	+ 626	+ 31.552	+ 4.408
Ecuador.....	3.385	367	—	1.411	3.896	3.992	- 1.974	+ 3.529	+ 3.992
Falkland.....	—	—	—	11	7	—	+ 11	+ 7	—
Guiana Francesa.....	980	—	780	—	—	179	—	591	- 601
Guiana Holandesa.....	—	—	—	4.019	97	—	+ 4.049	+ 97	—
Guiana Inglesa.....	—	—	—	139	0	—	+ 139	—	—
Paraguai.....	—	149	—	4.109	1.834	10.403	+ 4.109	+ 1.685	+ 10.403

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru.....	10.399	—	16.151	7.695	11.698	7.884	— 2.704	+ 11.698	— 8.267
Uruguai.....	3.737	8.878	2.722	11.793	14.439	25.813	+ 8.056	+ 5.561	+ 23.091
Venezuela.....	6.337	6.415	—	1.795	163	1.000	— 4.542	— 6.252	+ 1.000
TOTAL GERAL DA AMÉRICA..	122.927	466.178	336.103	321.294	701.326	706.120	+ 198.367	+ 235.148	+ 370.017
ÁSIA.....	—	30	104	1.352	356	—	+ 1.352	+ 326	— 104
Arábia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Celebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglesa.....	—	30	104	1.352	—	—	+ 1.352	— 30	— 104
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pérsia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	356	—	—	+ 356	—
EUROPA.....	45.641	12.267	71.042	104.581	126.845	145.858	+ 58.940	+ 114.578	+ 74.816
Acores.....	—	—	—	—	—	164	—	—	+ 164
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andorra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	1.037	2.987	2.441	12.622	19.621	12.410	+ 11.585	+ 16.634	+ 9.969
Estônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar.....	—	—	—	—	—	1.206	—	—	+ 1.206
Grã-Bretanha.....	—	5.013	32.866	41.200	69.547	66.662	+ 41.200	+ 64.534	+ 33.796
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	—	29	94	54	1.434	8.888	+ 54	+ 1.405	+ 8.794
Islândia.....	—	—	—	—	267	—	—	+ 267	—
Itália.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	15.738	4.238	35.641	713	—	3.787	— 15.025	— 4.238	— 31.854
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	—	—	—	46.234	35.976	48.572	+ 46.234	+ 35.976	+ 48.572
Suíça.....	28.866	—	—	3.758	—	2.411	— 25.108	—	+ 2.411
Tchecoslováquia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia.....	—	—	—	—	—	1.758	—	—	+ 1.758
União Belgo-Luxemburguesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
OCEANIA.....	41	—	—	—	614	390	— 41	+ 614	+ 390
Austrália.....	41	—	—	—	194	389	— 41	+ 194	+ 389
Havai.....	—	—	—	—	—	1	—	—	+ 1
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	—	—	—	420	—	—	+ 420	—
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	170.162	493.005	409.821	571.890	835.487	899.719	+ 401.728	+ 342.482	+ 489.898

JANEIRO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai.....	—	772	—	—	149	—	—	0,03	—
Peru.....	2.597	—	2.663	10.399	—	16.151	6,11	—	3,94
Uruguai.....	5.449	3.215	288	3.737	8.878	2.722	2,20	1,80	0,67
Venezuela.....	12.380	18.206	—	6.337	6.415	—	3,72	1,30	—
TOTAL GERAL DA AMÉRICA..	139.856	349.099	171.664	122.927	466.178	336.103	72,25	94,55	82,01
ÁSIA.....	—	0	22	—	30	104	—	0,01	0,02
Arábia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Celebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Côa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglesa.....	—	0	22	—	30	104	—	0,01	0,02
Índo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pérsia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EUROPA.....	1.989	923	5.017	45.641	12.267	71.042	26,82	2,49	17,33
Açores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	128	130	80	1.037	2.987	2.441	0,61	0,60	0,59
Estônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grã-Bretanha.....	—	439	2.449	—	5.013	32.866	—	1,02	8,02
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	—	0	0	—	29	94	—	0,01	0,02
Islândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itália.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	1.557	354	2.488	15.738	4.238	35.641	9,25	0,86	8,70
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suíça.....	304	—	—	28.866	—	—	16,96	—	—
Tchecoslováquia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Belgo-Luxemburguesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
OCEANIA.....	0	—	—	41	—	—	0,02	—	—
Austrália.....	0	—	—	41	—	—	0,02	—	—
Havaí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	141.888	380.056	176.709	170.162	493.005	409.821	100,00	100,00	100,00

JANEIRO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORO NO BRASIL EM CFS 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
	ÁFRICA.....	7.244	193	9.197	144.663	6.346	47.351	25,30	0,76
Abissínia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola.....	—	—	25	—	—	1.457	—	—	0,16
Argélia.....	1	—	1.000	36	—	6.791	0,01	—	0,75
Ascensão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde.....	—	—	2	—	—	176	—	—	0,02
Camerum Francês.....	1	—	3	19	—	188	0,00	—	0,02
Canárias.....	—	—	50	—	—	351	—	—	0,04
Congo Belga.....	812	147	10	21.543	4.974	254	3,77	0,60	0,03
Congo Francês.....	37	0	—	1.029	3	—	0,18	0,00	—
Costa do Marfim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro.....	—	7	—	—	216	—	—	0,03	—
Daomei.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito.....	7	—	—	91	—	—	0,02	—	—
Gâmbia.....	—	0	—	—	15	—	—	0,00	—
Guiné Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguesa.....	—	—	2	—	—	211	—	—	0,02
Libéria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira.....	—	—	0	—	—	59	—	—	0,01
Marrocos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maurícia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mocambique.....	34	—	16	635	—	849	0,11	—	0,09
Nigéria.....	4	29	—	175	652	—	0,03	0,08	—
Quênia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodésia.....	4	0	1	154	31	274	0,03	0,00	0,03
São Tomé e Príncipe.....	—	—	2	—	—	77	—	—	0,01
Senegal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone.....	0	5	—	10	163	—	0,00	0,02	—
Somália Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudoeste Africano-Ingles.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tunis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana.....	6.344	5	8.086	120.971	292	36.664	21,15	0,03	4,08
Zanzibar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL.....	75.125	105.323	146.071	210.711	511.014	466.344	36,84	61,16	51,83
Antígua.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Britânicas.....	—	1	—	—	33	—	—	0,00	—
Antilhas Holandesas.....	11	100	240	104	385	2.189	0,02	0,05	0,24
Baamas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados.....	—	5	4	—	49	128	—	0,01	0,02
Bermudas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá.....	24	579	209	262	3.670	1.768	0,04	0,44	0,20
Costa Rica.....	1	0	—	95	84	—	0,02	0,01	—
Cuba.....	2	15	3	104	979	289	0,02	0,12	0,03
Estados Unidos.....	74.674	104.599	145.411	206.259	504.522	457.136	36,07	60,38	50,81
Grenada.....	—	1	—	—	28	—	—	0,00	—
Guadalupe.....	91	0	187	1.200	7	1.288	0,21	0,00	0,14
Guatemala.....	0	—	2	9	—	141	0,00	—	0,02
Haiti.....	—	—	1	—	—	6	—	—	0,00
Honduras.....	—	1	—	—	12	—	—	0,00	—
Honduras Britânicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica.....	322	—	0	2.523	—	22	0,44	—	0,00
México.....	0	2	5	94	670	2.027	0,02	0,08	0,23
Nicarágua.....	0	0	0	—	0	16	—	—	0,00
Panamá.....	0	0	5	22	63	922	0,00	0,01	0,10
Pôrto Rico.....	0	—	—	34	—	—	0,00	—	—
República Dominicana.....	—	8	1	—	309	63	—	0,03	0,01
Saint Christopher.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas.....	—	—	—	—	52	—	—	0,01	—
Saint Vincent.....	—	1	—	—	6	—	—	0,00	—
Santa Lúcia.....	—	0	—	—	—	38	0,00	—	0,00
São Salvador.....	0	—	0	5	—	—	—	—	0,00
Terra Nova.....	—	—	—	—	145	311	—	-0,02	0,03
Trinidad.....	—	11	3	—	—	—	—	—	—
AMÉRICA DO SUL.....	51.946	64.061	47.740	110.583	190.312	239.776	19,34	22,78	26,65
Argentina.....	37.906	49.739	33.999	48.046	104.085	132.020	8,40	12,46	14,67
Bolívia.....	223	215	457	5.121	7.674	6.897	0,89	0,92	0,77
Chile.....	3.499	1.846	2.730	25.399	14.205	47.180	4,44	1,70	5,24
Colômbia.....	63	3.054	295	626	32.214	4.408	0,11	3,83	0,19
Equador.....	44	83	53	1.411	3.896	3.992	0,25	0,47	0,41
Falkland.....	2	0	—	11	7	—	0,00	0,00	—
Guiana Francesa.....	93	—	15	389	—	179	0,07	—	0,02
Guiana Holandesa.....	205	2	—	4.049	97	—	0,71	0,01	—
Guiana Inglesa.....	3	0	—	139	0	—	0,03	0,00	—

JANEIRO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai.....	154	228	199	4.109	1.834	10.403	0,72	0,22	1,16
Peru.....	337	550	169	7.695	11.698	7.884	1,35	1,40	0,88
Uruguai.....	9.034	8.344	9.809	11.793	14.439	25.813	2,06	1,73	2,87
Venezuela.....	383	0	14	1.795	163	1.000	0,31	0,02	0,11
TOTAL GERAL DA AMÉRICA..	127.071	169.384	193.811	321.294	701.326	706.120	56,18	83,94	78,48
ÁSIA.....	273	14	—	1.352	356	—	0,24	0,04	—
Arábia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Celebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglesa.....	273	—	—	1.352	—	—	0,24	—	—
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pérsia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	14	—	—	356	—	—	0,04	—
EUROPA.....	56.634	27.714	65.178	104.581	126.845	145.858	18,28	15,18	16,21
Açores.....	—	—	1	—	—	164	—	—	0,02
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andorra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	3.002	4.901	2.314	12.622	19.621	12.410	2,21	2,35	1,38
Estônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar.....	—	—	95	—	—	1.206	—	—	0,13
Grã-Bretanha.....	40.802	16.095	53.749	41.200	69.547	66.662	7,20	8,32	7,41
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	10	97	257	54	1.434	8.888	0,01	0,17	0,99
Islândia.....	—	74	—	—	267	—	—	0,03	—
Itália.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	69	—	965	713	—	3.787	0,12	—	0,42
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	12.145	6.547	7.192	46.234	35.976	48.572	8,08	4,31	5,40
Suíça.....	606	—	541	3.758	—	2.411	0,66	—	0,27
Tecoslováquia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia.....	—	—	64	—	—	1.758	—	—	0,19
União Belgo-Luxemburguesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
OCEANIA.....	—	22	14	—	614	390	—	0,08	0,05
Austrália.....	—	7	14	—	194	389	—	0,03	0,05
Havaí.....	—	—	0	—	—	1	—	—	0,00
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	15	—	—	420	—	—	0,05	—
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	191.222	197.327	268.200	571.890	835.487	899.719	100,00	100,00	100,00

JANEIRO

1. QUANTIDADE

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE EM TONELADAS											
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO					
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945			
NORTE.....	1.708	11.957	133	1.593	27	1.608	—	115	—	11.930	+	1.475
Território do Guaporé (1).....	—	—	20	—	—	—	—	—	—	—	—	20
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	306	833	63	637	21	21	+	331	—	812	—	42
Território do Rio Branco (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	1.402	11.124	50	950	6	1.587	—	446	—	11.118	+	1.537
Território do Amapá (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE.....	13.801	36.124	15.930	17.770	26.904	25.581	+	3.969	—	9.220	+	9.651
Maranhão.....	14	57	9	406	1.953	3.644	+	392	+	1.896	+	3.635
Piauí.....	—	1	—	1.728	—	—	+	1.728	—	1	—	—
Ceará.....	1.186	1.009	793	2.463	3.773	1.373	+	1.277	+	2.764	+	580
Rio Grande do Norte.....	1	99	45	9	75	91	+	8	—	24	+	46
Paraíba.....	—	210	46	—	—	1.969	—	—	—	210	+	1.923
Pernambuco.....	12.598	34.748	14.964	13.164	15.109	18.504	+	566	—	19.639	+	3.540
Alagoas.....	2	0	73	—	5.994	—	—	2	+	5.994	—	73
Território de Fernando de Noronha (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE.....	67.313	197.581	102.898	91.289	39.978	103.259	+	23.976	—	157.603	+	361
Sergipe.....	—	22	0	—	—	—	—	—	—	22	—	—
Bahia.....	3	8.269	2.635	9.807	14.631	17.997	+	9.804	+	6.362	+	15.362
Minas Gerais.....	—	—	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	—	3	99	—	5.996	1.596	—	+	5.993	+	1.497	—
Rio de Janeiro.....	2.149	3.771	3.505	2.534	2.780	—	+	385	—	991	—	3.505
Distrito Federal.....	65.161	185.516	96.659	78.948	16.571	83.666	+	13.787	—	168.945	—	12.993
SUL.....	58.859	132.011	55.710	80.301	130.418	136.849	+	21.442	—	1.593	+	81.139
São Paulo.....	45.472	107.285	41.583	38.846	92.036	99.054	—	6.626	—	15.249	+	54.471
Paraná.....	501	9.025	1.774	10.970	8.165	6.023	+	10.469	—	860	+	4.249
Território do Iguaçu (1).....	—	—	75	—	—	710	—	—	—	—	+	635
Santa Catarina.....	559	60	1.365	10.522	14.042	8.523	+	9.963	+	13.982	+	7.163
Rio Grande do Sul.....	12.327	15.641	7.913	19.963	16.175	22.534	+	7.636	+	534	+	14.621
CENTRO-OESTE.....	207	2.383	2.038	269	—	903	+	62	—	2.383	—	1.135
Território de Ponta Porã (1).....	—	—	1.165	—	—	258	—	—	—	—	—	907
Mato Grosso.....	207	2.383	873	269	—	615	+	62	—	2.383	—	228
BRASIL.....	141.888	380.056	176.709	191.222	197.327	268.200	+	49.334	—	182.729	+	91.491

(1) Vide notas nos quadros VI e VII.

V — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR UNIDADES FEDERADAS

JANEIRO

2. VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE.....	4.268	20.971	2.476	16.619	163	11.136	+ 12.351	- 20.808	+ 8.660
Território do Guaporé (1)...	—	—	433	—	—	—	—	—	433
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	399	3.029	1.371	4.580	139	34	+ 4.181	- 2.890	- 1.337
Território do Rio Branco (1)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	3.869	17.942	672	12.039	24	11.102	+ 8.170	- 17.918	+ 10.430
Território do Amapá (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE.....	6.309	27.768	25.231	48.957	138.252	99.077	+ 42.648	+ 110.484	+ 73.846
Maranhão.....	421	327	101	2.144	38.542	27.060	+ 1.723	+ 38.215	+ 26.959
Piauí.....	—	12	—	9.081	—	—	+ 9.081	- 12	—
Ceará.....	2.503	1.980	1.283	14.278	48.737	10.318	+ 11.775	+ 46.757	+ 9.035
Rio Grande do Norte.....	5	138	78	202	739	2.450	+ 197	+ 601	+ 2.372
Paraíba.....	—	1.311	117	—	—	2.510	—	- 1.311	+ 2.393
Pernambuco.....	3.341	23.988	23.503	23.252	41.692	56.739	+ 19.911	+ 17.704	+ 33.236
Alagoas.....	39	12	149	—	8.542	—	- 39	+ 8.530	- 149
Território de Fernando de Noronha (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE.....	77.945	271.843	214.445	265.641	201.463	266.560	+ 187.696	- 70.380	+ 52.115
Sergipe.....	—	49	36	—	—	—	—	- 49	- 36
Bahia.....	44	12.584	4.941	37.720	52.686	60.487	+ 37.676	+ 40.102	+ 55.546
Minas Gerais.....	—	—	7	—	—	—	—	—	7
Espírito Santo.....	—	5	1.873	—	18.079	4.843	—	+ 18.074	+ 2.970
Rio de Janeiro.....	1.354	3.201	3.573	11.935	8.749	—	+ 10.581	+ 5.548	- 3.573
Distrito Federal.....	76.547	256.004	204.015	215.986	121.949	201.230	+ 139.439	- 134.055	- 2.785
SUL.....	81.433	171.077	165.098	239.950	495.609	521.068	+ 158.517	+ 324.532	+ 355.970
São Paulo.....	71.139	140.421	147.063	196.029	441.953	443.044	+ 124.890	+ 301.532	+ 295.981
Paraná.....	472	7.131	1.687	12.995	11.949	10.361	+ 12.523	+ 4.818	+ 8.674
Território do Iguaçú (1).....	—	—	129	—	—	1.270	—	—	+ 1.141
Santa Catarina.....	471	159	1.526	9.926	14.299	11.744	+ 9.455	+ 14.140	+ 10.218
Rio Grande do Sul.....	9.351	23.366	14.693	21.000	27.408	54.649	+ 11.649	+ 4.042	+ 39.956
CENTRO-OESTE.....	207	1.346	2.571	723	—	1.878	+ 516	- 1.346	- 693
Território de Ponta Porã (1)...	—	—	1.572	—	—	530	—	—	- 1.042
Mato Grosso.....	207	1.346	999	723	—	1.348	+ 516	- 1.346	+ 349
FRASIL.....	170.162	493.005	409.821	571.890	835.487	899.719	+ 401.728	+ 342.482	+ 489.898

(1) Vide notas nos quadros VI e VII.

VI — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO

17

JANEIRO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
	TERRITÓRIO DO GUAPORÉ.....	—	—	20	—	—	433	—	—
Guajará-mirim (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Velho (2).....	—	—	20	—	—	433	—	—	0,11
TERRITÓRIO DO ACRE.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brasília.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMAZONAS.....	306	833	63	399	3.029	1.371	0,23	0,62	0,33
Itacoatiara.....	—	20	—	—	32	—	—	0,01	—
Manaus.....	287	759	63	373	2.815	1.371	0,21	0,57	0,33
Pôrto Velho (3).....	19	54	—	26	182	—	0,02	0,04	—
TERRITÓRIO DO RIO FRANCO.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARÁ.....	1.402	11.124	50	3.869	17.942	672	2,28	3,64	0,16
Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belém.....	1.402	11.124	50	3.869	17.942	672	2,28	3,64	0,16
TERRITÓRIO DO AMAPÁ.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MARANHÃO.....	14	57	9	421	327	101	0,25	0,06	0,02
São Luiz.....	14	57	9	421	327	101	0,25	0,06	0,02
PIAUI.....	—	1	—	—	12	—	—	0,00	—
Parnaíba.....	—	1	—	—	12	—	—	0,00	—
CEARÁ.....	1.186	1.009	793	2.503	1.980	1.283	1,48	0,40	0,31
Camocim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	1.186	1.009	793	2.503	1.980	1.283	1,48	0,40	0,31
RIO GRANDE DO NORTE.....	1	99	45	5	138	78	0,00	0,03	0,02
Areia Branca.....	—	99	—	—	138	—	—	0,03	—
Natal.....	1	—	45	5	—	78	0,00	—	0,02
PARAÍBA.....	—	210	46	—	1.311	117	—	0,27	0,03
Cabedelo.....	—	210	45	—	1.311	87	—	0,27	0,02
João Pessoa.....	—	—	1	—	—	30	—	—	0,01
PERNAMBUCO.....	12.598	34.748	14.964	3.341	23.988	23.503	1,96	4,87	5,74
Recife.....	12.598	34.748	14.964	3.341	23.988	23.503	1,96	4,87	5,74
ALAGOAS.....	2	0	73	39	12	149	0,02	0,00	0,04
Maceió.....	2	0	73	39	12	149	0,02	0,00	0,04
Penedo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído: 1) em Mato Grosso — 2) no Amazonas
(3) Em 1945 passará a figurar no território do Guaporé.

JANEIRO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SERGIPE.....	—	22	0	—	49	36	—	0,01	0,01
Aracaju.....	—	22	0	—	49	36	—	0,01	0,01
BAHIA.....	3	8.269	2.635	44	12.584	4.941	0,03	2,55	1,21
Ihéus.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Salvador.....	3	8.269	2.635	44	12.584	4.941	0,03	2,55	1,21
MINAS GERAIS.....	—	—	0	—	—	7	—	—	0,00
Belo Horizonte (Aeroporto).....	—	—	0	—	—	7	—	—	0,00
ESPÍRITO SANTO.....	—	3	99	—	5	1.873	—	0,00	0,46
Vitória.....	—	3	99	—	5	1.873	—	0,00	0,46
RIO DE JANEIRO.....	2.149	3.771	3.505	1.354	3.201	3.573	0,80	0,65	0,87
Angra dos Reis.....	2.149	3.771	3.500	1.354	3.201	3.509	0,80	0,65	0,86
Niterói.....	—	—	5	—	—	64	—	—	0,01
DISTRITO FEDERAL.....	65.161	185.516	96.659	76.547	256.004	204.015	44,98	51,93	49,78
Pôrto do Rio de Janeiro.....	65.161	185.516	96.659	76.547	256.004	204.015	44,98	51,93	49,78
SÃO PAULO.....	45.472	107.285	44.583	71.139	140.421	147.063	41,80	28,48	35,89
Santos.....	45.472	107.285	44.577	71.139	140.421	145.795	41,80	28,48	35,58
São Paulo (Aeroporto).....	—	—	6	—	—	1.268	—	—	0,31
PARANÁ.....	501	9.025	1.774	472	7.131	1.687	0,28	1,45	0,41
Antonina.....	—	7.065	376	—	4.765	415	—	0,97	0,10
Curitiba (Aeroporto).....	—	—	1	—	—	91	—	—	0,02
Foz do Iguaçu (3).....	52	—	—	63	—	—	0,04	—	—
Paranaguá.....	449	1.960	1.397	409	2.366	1.181	0,24	0,48	0,29
TERRITÓRIO DO IGUAÇU.....	—	—	75	—	—	129	—	—	0,03
Foz do Iguaçu (1).....	—	—	75	—	—	129	—	—	0,03
SANTA CATARINA.....	559	60	1.365	471	159	1.526	0,28	0,03	0,37
Florianópolis.....	—	58	24	—	130	159	—	0,03	0,04
Itajaí.....	2	1	8	78	23	29	0,05	0,00	0,01
São Francisco.....	557	1	1.333	393	6	1.338	0,23	0,00	0,32
RIO GRANDE DO SUL.....	12.327	15.641	7.913	9.351	23.366	14.693	5,49	4,74	3,59
Bagé.....	—	—	20	—	—	130	—	—	0,03
D. Pedrito.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaqui.....	9	—	65	32	—	83	0,02	—	0,02
Jaguarão.....	3	343	124	24	997	964	0,01	0,20	0,24
Livramento.....	16	3.032	18	207	6.456	196	0,12	1,31	0,05
Pelotas.....	2.880	1.060	636	1.815	1.204	1.404	1,07	0,24	0,34
Pôrto Alegre.....	2.696	7.572	6.115	2.980	10.640	9.058	1,75	2,16	2,21
Pôrto Xavier.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quaraí.....	0	14	—	7	55	—	0,00	0,01	—
Rio Grande.....	2.608	1.173	270	1.644	2.454	1.341	0,97	0,50	0,33
São Borja.....	—	—	42	—	—	29	—	—	0,01
Uruguaiana.....	4.115	2.447	623	2.642	1.560	1.488	1,55	0,32	0,36
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ.....	—	—	1.165	—	—	1.572	—	—	0,38
Pôrto Esperança (2).....	—	—	1.075	—	—	1.456	—	—	0,35
Pôrto Murtinho (2).....	—	—	90	—	—	116	—	—	0,03
MATO GROSSO.....	207	2.383	873	207	1.346	999	0,12	0,27	0,24
Corumbá.....	60	408	873	56	295	999	0,03	0,06	0,24
Guajará-mirim (4).....	19	17	—	26	29	—	0,02	0,01	—
Pôrto Esperança (5).....	128	1.127	—	125	764	—	0,07	0,15	—
Pôrto Murtinho.....	—	831	—	—	258	—	—	0,05	—
BRASIL.....	141.888	380.056	176.709	170.162	493.005	409.821	100,00	100,00	100,00

Em 1943 e 1944 incluído: 1) No Paraná. — 2) Em Mato Grosso.

Em 1945 passará a figurar no território: 3) do Iguaçu 4) — do Guaporé — 5) de Ponta Porã.

JANEIRO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guajará-mirim (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Velho (2).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TERRITÓRIO DO ACRE.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMAZONAS.....	637	21	21	4.580	139	34	0,80	0,02	0,00
Itacoatiára.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manaus.....	637	21	21	4.580	139	34	0,80	0,02	0,00
Pôrto Velho (3).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARÁ.....	956	6	1.587	12.039	24	11.102	2,10	0,00	1,24
Belém.....	956	6	1.587	12.039	24	11.102	2,10	0,00	1,24
TERRITÓRIO DO AMAPÁ.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MARANHÃO.....	406	1.953	3.644	2.144	38.542	27.060	0,37	4,62	3,01
São Luiz.....	370	—	1.056	1.319	—	2.653	0,23	—	0,30
Tutóia.....	36	1.953	2.588	825	38.542	24.407	0,14	4,62	2,71
PIAUI.....	1.728	—	—	9.081	—	—	1,59	—	—
Parnaíba.....	1.728	—	—	9.081	—	—	1,59	—	—
CEARÁ.....	2.463	3.773	1.373	14.278	48.737	10.318	2,50	5,83	1,15
Aracati.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camocim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	2.463	3.773	1.373	14.278	48.737	10.318	2,50	5,83	1,15
RIO GRANDE DO NORTE.....	9	75	91	202	739	2.450	0,03	0,09	0,27
Araçá Branca.....	—	—	91	—	—	2.450	—	—	0,27
Macaú.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	9	75	—	202	739	—	0,03	0,09	—
PARAÍ A.....	—	—	1.969	—	—	2.510	—	—	0,28
Cabedelo.....	—	—	1.969	—	—	2.510	—	—	0,28
PERNAMBUCO.....	13.164	15.109	18.504	23.252	41.692	56.739	4,07	4,99	6,30
Recife.....	13.164	15.109	18.504	23.252	41.692	56.739	4,07	4,99	6,30
ALAGOAS.....	—	5.994	—	—	8.542	—	—	1,02	—
Macció.....	—	5.994	—	—	8.542	—	—	1,02	—
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORO- NHA.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SERGIPE.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído: 1) Em Mato Grosso — 2) No Amazonas
(3) Em 1945 passará a figurar no território do Guaporé.

JANEIRO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
BAHIA.....	9.807	14.631	17.997	37.720	52.686	60.487	6,59	6,31	6,72
Caravelas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéus.....	2.400	—	4.508	6.849	—	13.389	1,19	—	1,49
Salvador.....	7.407	14.631	13.489	30.871	52.686	47.098	5,40	6,31	5,23
ESPÍRITO SANTO.....	—	5.996	1.596	—	18.079	4.843	—	2,16	0,54
Vitória.....	—	5.996	1.596	—	18.079	4.843	—	2,16	0,54
RIO DE JANEIRO.....	2.534	2.780	—	11.935	8.749	—	2,09	1,05	—
Angra dos Reis.....	2.534	2.780	—	11.935	8.749	—	2,09	1,05	—
Niterói.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
DISTRITO FEDERAL.....	78.948	16.571	83.666	215.986	121.949	201.230	37,77	14,59	22,37
Pôrto do Rio de Janeiro.....	78.948	16.571	83.666	215.986	121.949	201.230	37,77	14,59	22,37
SÃO PAULO.....	38.846	92.036	99.054	196.029	441.953	443.044	34,28	52,90	49,24
Santos (Aeroporto).....	38.846	92.036	99.054	196.029	441.953	443.044	34,28	52,90	49,24
PARANÁ.....	10.970	8.165	6.023	12.995	11.949	10.361	2,27	1,43	1,15
Antonina.....	2.512	1.420	2.551	2.627	1.859	4.478	0,46	0,22	0,50
Foz do Iguaçu (2).....	1.198	665	—	823	1.198	—	0,14	0,14	—
Paradaguá.....	7.260	6.080	3.472	9.545	8.892	5.883	1,67	1,07	0,65
TERRITÓRIO DO IGUAÇU.....	—	—	710	—	—	1.270	—	—	0,14
Foz do Iguaçu (1).....	—	—	710	—	—	1.270	—	—	0,14
SANTA CATARINA.....	10.522	14.042	8.528	9.926	14.299	11.744	1,74	1,71	1,31
Florianópolis.....	240	—	—	160	—	—	0,03	—	—
Imbituba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itajaí.....	251	1.291	1.891	603	2.099	2.910	0,11	0,25	0,33
Laguna.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Francisco.....	10.031	12.751	6.637	9.163	12.200	8.834	1,60	1,46	0,98
RIO GRANDE DO SUL.....	19.963	16.175	22.534	21.000	27.408	54.649	3,67	3,28	6,07
Bagé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaquí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jaguarão.....	656	445	120	564	359	247	0,10	0,04	0,03
Livramento.....	5.107	4.533	1.318	4.304	7.368	2.102	0,75	0,88	0,23
Pelotas.....	26	5	1	268	178	72	0,05	0,02	0,01
Pôrto Alegre.....	7.002	4.996	7.220	6.899	6.043	19.889	1,21	0,72	2,21
Quaraí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	488	5.287	13.726	2.994	12.587	32.148	0,52	1,51	3,57
Santa Vitória do Palmar.....	—	—	15	—	—	59	—	—	0,00
São Borja.....	—	909	60	—	873	63	—	0,11	0,01
Uruguaiada.....	6.684	—	74	5.971	—	69	1,04	—	0,01
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ.....	—	—	258	—	—	530	—	—	0,06
Pôrto Esperança (2).....	—	—	258	—	—	530	—	—	0,06
Pôrto Murtinho (2).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MATO GROSSO.....	269	—	645	723	—	1.348	0,13	—	0,15
Corumbá.....	—	—	645	—	—	1.348	—	—	0,15
Guajará-Mirim (4).....	16	—	—	168	—	—	0,03	—	—
Pôrto Esperança (5).....	253	—	—	555	—	—	0,10	—	—
Pôrto Murtinho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RASIL.....	191.222	197.327	268.200	571.890	835.487	899.719	100,00	100,00	100,00

Em 1943 e 1944 incluído: 1) do Paraná — 2) em Mato Grosso.

Em 1945 passará a figurar no território: 3) do Iguaçu — 4) do Guaporé — 5) de Ponta Porã.

JANEIRO

1. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	162	2.803	395	658	3.773	3.089	0,39	0,76	0,75
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	57.851	202.853	41.134	63.492	170.272	83.770	37,31	34,51	20,41
1 — De origem animal.....	27	1.070	470	166	7.865	5.816	0,10	1,59	1,42
2 — De origem vegetal.....	507	10.251	3.388	1.595	26.456	11.346	0,94	5,37	2,77
3 — De origem mineral.....	57.066	190.960	36.535	52.467	126.533	54.228	30,83	25,67	13,23
4 — Têxteis e sintéticas.....	251	572	741	9.264	9.418	12.380	5,44	1,91	3,02
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	76.427	129.596	111.828	65.687	117.176	188.422	38,60	23,77	45,98
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	7.448	44.804	23.352	40.325	201.784	134.540	23,70	40,93	32,83
1 — De matérias primas de origem animal.....	0	1	3	80	551	784	0,05	0,11	0,19
2 — De matérias primas de origem vegetal.....	140	2.147	1.374	3.121	7.832	12.481	1,83	1,59	3,05
3 — De matérias primas de origem mineral.....	2.376	16.723	11.368	6.148	47.897	41.158	3,61	9,71	10,04
4 — De matérias primas têxteis e sintéticas.....	17	43	37	1.849	1.656	6.258	1,09	0,34	1,53
5 — Produtos químicos, farmacêuticos e seme- lhantes.....	4.574	20.464	7.280	8.628	32.253	18.494	5,07	6,54	4,51
6 — Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos.....	341	5.426	3.290	20.499	111.595	55.365	12,05	22,64	13,51
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	141.888	380.056	176.709	170.162	493.005	409.821	100,00	100,00	100,00

2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	14	24	—	14	89	—	0,00	0,01	—
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	130.207	72.209	151.474	192.807	296.095	312.806	33,71	35,41	34,77
1 — De origem animal.....	2.512	1.020	1.266	18.031	16.493	21.437	3,15	1,97	2,38
2 — De origem vegetal.....	48.303	53.803	60.442	94.120	151.286	157.435	16,46	18,11	17,50
3 — De origem mineral.....	74.499	5.283	73.611	50.222	52.582	64.715	8,78	6,29	7,19
4 — Têxteis e sintéticas.....	4.893	12.103	16.155	30.434	75.734	69.219	5,32	9,07	7,70
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	52.754	120.886	112.103	185.615	439.688	414.720	32,46	52,63	46,00
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	8.247	4.208	4.623	193.454	99.615	172.193	33,83	11,92	19,14
1 — De matérias primas de origem animal.....	13	1	5	783	140	470	0,14	0,02	0,05
2 — De matérias primas de origem vegetal.....	1.190	701	1.094	5.397	4.180	10.080	0,94	0,50	1,12
3 — De matérias primas de origem mineral.....	1.882	963	657	6.046	3.919	5.787	1,06	0,47	0,61
4 — De matérias primas têxteis e sintéticas.....	4.309	1.421	2.274	158.521	60.823	131.178	27,72	7,28	14,58
5 — Produtos químicos farmacêuticos e seme- lhantes.....	22	194	83	1.876	4.217	8.232	0,33	0,50	0,92
6 — Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos.....	831	928	510	20.831	26.336	16.446	3,64	3,15	1,83
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	191.222	197.327	268.200	571.890	835.487	899.719	100,00	100,00	100,00

JANEIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	162	2.803	395	658	3.773	3.089	0,39	0,76	0,75
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS....	>	57.851	202.853	41.134	63.492	170.272	83.770	37,31	34,54	20,44
DE ORIGEM ANIMAL										
1 — Peles e couros.....	>	3	96	163	37	2.875	2.651	0,02	0,58	0,65
2 — Pêlos de coelho (1).....	>	—	1	2	—	255	872	—	0,05	0,21
3 — Outros pêlos.....	>	—	1	2	—	389	549	—	0,08	0,13
4 — Sebo comum ou graxa (1).....	>	—	770	280	—	3.266	1.212	—	0,66	0,30
5 — Outras matérias primas de origem animal.....	>	24	202	23	130	1.080	532	0,08	0,22	0,13
DE ORIGEM VEGETAL										
1 — Acetato de celulose.....	>	—	0	11	—	13	249	—	0,00	0,06
2 — Agarrás natural.....	>	—	92	25	—	800	171	—	0,16	0,04
3 — Celulose para fabricação de papel.....	>	—	7.102	1.544	—	16.224	4.317	—	3,29	1,05
4 — Essências.....	>	1	1	0	101	560	50	0,06	0,12	0,01
5 — Extrato de quebracho.....	>	—	184	25	—	457	66	—	0,09	0,02
6 — Lúpulo.....	>	—	—	28	—	—	1.397	—	—	0,34
7 — Resina negra de pinho ou breu.....	>	—	1.548	796	—	4.037	1.777	—	0,82	0,43
8 — Sementes de linho ou linhaça.....	>	0	—	74	0	—	92	0,00	—	0,02
9 — Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	506	1.324	885	1.494	4.365	3.227	0,88	0,89	0,79
DE ORIGEM MINERAL										
1 — Agarrás artificial.....	>	10	50	173	28	70	255	0,02	0,01	0,06
2 — Alumínio.....	>	0	1	161	2	15	1.125	0,00	0,00	0,27
3 — Alvaíades de titânio, de ultramar, lítio-pônio e outros.....	>	—	78	59	—	219	189	—	0,04	0,05
4 — Outros corantes minerais.....	>	—	339	8	—	1.209	205	—	0,25	0,05
5 — Asfalto ou betume.....	>	—	13	1.698	—	15	1.250	—	0,00	0,31
6 — Briquetes.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 — Carvão de pedra.....	>	4.983	67.593	16.486	2.308	24.646	6.097	1,36	5,00	1,49
8 — Chumbo.....	>	2.176	2	2.324	8.412	9	8.205	4,94	0,00	2,00
9 — Cimento "Portland" comum e branco.....	>	1.801	3.070	4.935	1.025	2.306	2.812	0,60	0,47	0,69
10 — Cobre.....	>	1.704	1.573	805	12.057	10.651	4.866	7,09	2,16	1,19
11 — Coque.....	>	—	4.926	—	—	3.965	—	—	0,80	—
12 — Enxofre.....	>	2.518	1.618	278	4.053	2.321	421	2,38	0,47	0,10
13 — Estanho.....	>	—	8	11	—	189	275	—	0,04	0,07
<i>Ferro e aço</i>										
14 — Em barras, vergalhões e verguinhas....	>	0	719	2.039	1	1.963	4.023	0,00	0,40	0,98
15 — Em cantoneiras, tés e semelhantes....	>	1	287	146	4	447	303	0,00	0,09	0,07
16 — Em lâminas ou placas.....	>	—	4.246	2.514	—	8.512	5.946	—	1,73	1,45
17 — Em tiras.....	>	3	88	371	45	328	830	0,03	0,07	0,20
18 — Em bruto e em outras formas de preparo.....	>	—	150	109	—	705	401	—	0,14	0,10
19 — Gasolina.....	>	3.925	56.731	145	4.531	38.709	170	2,66	7,85	0,04
20 — Óleos combustíveis (Fuel e Diesel).....	>	34.577	27.503	—	13.056	10.321	—	7,67	2,09	—
21 — Óleos para fabricação de gás.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22 — Óleos refinados lubrificantes.....	>	100	2.212	2.099	285	4.188	4.077	0,17	0,85	0,99
23 — Ouro.....	Gramas	46.761	16.632	53.300	980	435	780	0,57	0,09	0,19
24 — Pedras e terras.....	Ton	65	593	516	49	815	829	0,03	0,17	0,20
25 — Petróleo em bruto ou cru.....	>	4.946	—	0	2.965	—	0	1,74	—	0,00
26 — Prata.....	Gramas	—	948.105	16.860.743	—	361	6.670	—	0,07	1,63
27 — Querosene.....	Ton	—	6.391	—	—	2.843	—	—	0,58	—
28 — Sal para uso industrial.....	>	—	11.823	1.217	—	5.920	588	—	1,20	0,14
29 — Zinco.....	>	250	229	90	1.695	1.945	594	1,00	0,40	0,15
30 — Outras matérias primas de origem mineral.....	>	7	716	334	970	3.426	3.317	0,57	0,70	0,81
TÊXTEIS										
1 — Algodão.....	>	—	—	3	—	—	303	—	—	0,07
2 — Juta em bruto.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3 — Lã.....	>	72	354	1	634	4.839	107	0,37	0,98	0,03
4 — Seda.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 — Outros têxteis.....	>	124	67	92	1.380	829	906	0,81	0,17	0,22

(1) Incluída em 1945.

JANEIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
		SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS								
1 - Côres de anilinas.....	Ton	44	14	32	6.017	737	1.705	3,54	0,15	0,42
2 - Essências para perfumaria.....	»	1	1	1	552	756	560	0,32	0,15	0,14
<i>Tintas</i>										
3 - Para pintura.....	»	—	0	17	—	3	165	—	0,00	0,04
4 - Outras tintas.....	»	0	6	28	10	134	250	0,01	0,03	0,06
5 - Outras matérias primas.....	»	10	130	567	671	2.120	8.384	0,39	0,43	2,05
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....										
	»	76.427	129.596	111.828	65.687	117.176	188.422	38,60	23,77	45,98
1 - Alhos.....	»	—	95	122	—	413	739	—	0,08	0,18
2 - Azeite de oliveira.....	»	102	—	40	2.638	—	1.406	1,55	—	0,34
3 - Azeitonas.....	»	153	72	55	918	452	557	0,54	0,09	0,14
4 - Bacalhau.....	»	—	—	—	—	—	2	—	—	—
5 - Bebidas.....	»	1.106	443	2.023	8.058	5.246	23.078	4,74	1,06	5,63
6 - Cebolas.....	»	—	—	0	—	—	—	—	—	0,00
7 - Cevada torrefada ou malte.....	»	916	190	1.260	1.573	385	3.375	0,92	0,08	0,82
8 - Farinha de aveia.....	»	—	9	41	—	61	299	—	0,01	0,07
9 - Farinha de trigo.....	»	2.143	2.163	12.308	3.236	3.357	19.299	1,90	0,68	4,71
10 - Maçãs, péras e uvas.....	»	—	—	55	—	—	271	—	—	0,07
11 - Outras frutas de mesa.....	»	87	30	227	652	587	2.022	0,38	0,12	0,50
12 - Pimenta asiática em grão.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 - Trigo em grão.....	»	71.529	125.716	89.477	46.808	103.352	92.460	27,51	20,97	22,56
14 - Outros gêneros alimentícios.....	»	391	878	6.220	1.804	3.323	44.914	1,06	0,68	10,96
CLASSE IV — MANUFATURAS.....										
	»	7.448	44.804	23.352	40.325	201.784	134.540	23,70	40,93	32,83
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros.....	»	0	1	3	66	481	582	0,04	0,10	0,14
2 - Outras manufaturas de origem animal.....	»	0	0	0	14	70	202	0,01	0,01	0,05
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	»	0	5	1	0	221	102	0,00	0,05	0,02
2 - Cortiça em rôlhas ou discos.....	»	76	6	114	1.371	115	1.807	0,81	0,02	0,44
3 - Madeiras.....	»	36	3	44	985	63	1.994	0,58	0,01	0,49
<i>Papel</i>										
4 - Em aplicações.....	»	18	124	59	520	1.772	3.545	0,31	0,36	0,87
5 - Para impressão de jornais.....	»	—	1.920	896	—	3.520	1.642	—	0,72	0,40
6 - Para outros fins.....	»	7	89	251	178	2.080	2.972	0,10	0,42	0,73
7 - Outras manufaturas de origem vegetal.....	»	2	0	9	67	61	419	0,04	0,01	0,10
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 - Cobre.....	»	1	11	58	13	426	984	0,01	0,09	0,24
<i>Ferro e aço</i>										
2 - Arame farpado.....	»	—	143	154	—	372	377	—	0,08	0,09
3 - Arame nu, simples ou galvanizado.....	»	18	196	828	155	997	2.944	0,09	0,20	0,72
4 - Fôlha-de-flandres em lâminas.....	»	455	2.744	3.528	1.323	8.349	9.654	0,78	1,69	2,36
5 - Trilhos, cremalheiras e acessórios.....	»	1.792	4.065	3.689	2.979	5.482	5.502	1,75	1,11	1,34
6 - Tubos.....	»	4	1.198	668	7	5.463	2.473	0,00	1,11	0,60
7 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	»	37	3.851	948	605	17.118	6.874	0,35	3,47	1,68
<i>Louça e vidro</i>										
8 - Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	»	45	1.051	169	195	3.884	518	0,11	0,79	0,13
9 - Outras manufaturas de louça e vidro.....	»	1	38	178	78	694	3.085	0,05	0,14	0,75

JANEIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
10 - Pedras e outras matérias minerais.....	Ton	19	3.419	1.109	80	4.524	3.825	0,05	0,92	0,93
11 - Outras manufaturas de origem mineral	>	3	7	39	714	588	4.922	0,42	0,12	1,20
DE TÊXTEIS										
1 - Algodão (Tecidos).....	>	1	32	2	343	766	76	0,20	0,16	0,02
2 - Algodão (Outras manufaturas).....	>	1	7	4	281	342	1.166	0,17	0,07	0,29
3 - Lã (Tecidos).....	>	0	0	5	—	115	633	—	0,02	0,16
4 - Lã (Outras manufaturas).....	>	1	1	6	127	119	1.150	0,07	0,02	0,28
5 - Linho (Tecidos).....	>	0	0	9	—	1	1.288	—	0,00	0,31
6 - Linho (Outras manufaturas).....	>	1	0	2	703	53	1.219	0,41	0,01	0,30
7 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	13	1	0	381	63	211	0,22	0,01	0,05
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 - Celulóide.....	>	0	0	7	2	2	326	0,00	0,00	0,08
2 - Outras manufaturas de matérias plásticas.....	>	0	2	2	11	195	189	0,01	0,04	0,05
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 - Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) (1).....	>	1.403	11.279	3.295	1.396	11.522	3.607	0,82	2,34	0,88
2 - Outros adubos químicos.....	>	301	1.333	182	415	1.600	215	0,24	0,32	0,05
3 - Perfumarias.....	>	0	2	6	34	441	808	0,02	0,09	0,20
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
4 - Injeções medicinais.....	Gramas	737.810	400.265	1.128.494	285	1.050	1.025	0,17	0,21	0,25
5 - Quinino e seus sais.....	>	50.000	15.000	—	42	22	—	0,02	0,00	—
6 - Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	7	14	70	3.458	2.177	2.304	2,03	0,44	0,56
<i>Produtos químicos inorgânicos</i>										
7 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio).....	>	15	2.828	1.438	36	3.070	1.596	0,02	0,62	0,39
8 - Outros sais minerais.....	>	2.834	3.982	617	2.691	8.220	1.644	1,58	1,67	0,40
9 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	>	—	830	337	—	1.744	873	—	0,35	0,21
10 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	>	6	116	632	57	617	2.573	0,03	0,13	0,63
11 - Produtos químicos orgânicos.....	>	4	69	546	200	1.319	2.980	0,12	0,27	0,73
12 - Outros produtos.....	>	4	11	156	13	471	869	0,01	0,10	0,21
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	>	1	16	26	220	2.979	2.476	0,13	0,61	0,61
2 - Cutelaria, ferramentas e utensílios.....	>	9	102	149	254	2.433	3.638	0,15	0,49	0,89
3 - Máquinas de costura.....	>	0	1	7	199	99	461	0,12	0,02	0,11
4 - Máquinas de escrever.....	>	4	6	1	459	408	127	0,27	0,08	0,03
<i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i>										
5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios.....	>	10	2	3	991	268	653	0,58	0,06	0,16
6 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia.....	>	—	15	3	—	2.527	346	—	0,51	0,08
7 - Geradores e motores elétricos.....	>	30	87	49	941	1.885	1.323	0,55	0,38	0,32
8 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	>	46	344	638	2.630	8.036	7.145	1,55	1,63	1,74
9 - Máquinas para conservação de estradas (inclusive escavadoras).....	>	57	38	15	1.071	458	220	0,63	0,09	0,05
10 - Outras máquinas, aparelhos ferramentas e utensílios.....	>	165	3.036	1.494	3.981	48.029	21.319	2,34	9,74	5,20
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 - Automóveis de toda espécie.....	Um	2	1	309	45	28	7.474	0,03	0,01	1,82
2 - Acessórios para automóveis.....	Ton	3	45	84	113	1.478	2.493	0,07	0,30	0,61
3 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	0	3	3	—	102	77	—	0,02	0,02
4 - Embarcações e acessórios.....	>	—	56	2	—	2.043	245	—	0,42	0,06
5 - Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	>	—	337	78	—	1.198	540	—	0,24	0,13
6 - Outros veículos e acessórios.....	>	—	330	56	—	6.021	3.955	—	1,22	0,97
7 - Outras manufaturas.....	>	15	1.006	43	9.596	33.603	2.873	5,64	6,82	0,70
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	>	141.888	380.056	176.709	170.162	493.005	409.821	100,00	100,00	100,00

JANEIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	14	24	—	14	89	—	0,00	0,01	—
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS....	>	130.207	72.209	151.474	192.807	296.095	312.806	33,71	35,44	34,77
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Adubos.....	>	—	100	—	—	102	—	—	0,01	—
2 - Cera de abelha.....	>	30	38	57	463	471	988	0,08	0,06	0,11
3 - Cola animal.....	>	198	28	103	1.156	135	510	0,20	0,02	0,06
4 - Crina ou cabelo animal.....	>	27	22	13	1.380	1.239	686	0,24	0,15	0,08
5 - Ossos.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Peles e couros</i>										
Em bruto										
6 - Couros vacuns salgados (1).....	>	1.048	—	—	3.798	—	—	0,67	—	—
7 - Peles de cabra, sécas (1).....	>	79	79	276	1.497	1.741	6.261	0,26	0,21	0,70
8 - Peles de caetctu ou queixada (1).....	>	25	13	4	833	615	222	0,15	0,07	0,03
9 - Outras peles e couros em bruto.....	>	797	309	48	4.933	4.166	2.001	0,86	0,50	0,22
Preparados										
10 - Couros de porco curtidos (1).....	>	0	22	25	17	1.754	1.830	0,00	0,21	0,20
11 - Couros vacuns curtidos ou sola.....	>	285	367	716	3.124	4.491	7.796	0,55	0,54	0,87
12 - Outras peles e couros preparados.....	>	14	36	18	422	1.565	850	0,08	0,19	0,09
13 - Sebo comum ou graxa.....	>	—	—	0	—	—	0	—	—	0,00
14 - Outras matérias primas de origem animal.....	>	8	6	6	409	214	293	0,07	0,03	0,03
DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	>	305	1.995	1.406	290	4.034	2.670	0,05	0,48	0,30
<i>Borracha</i>										
2 - Fina.....	>	70	—	314	1.077	—	5.042	0,19	—	0,56
3 - Fina crepe.....	>	275	—	64	5.058	—	1.540	0,88	—	0,17
4 - Outras borrachas.....	>	787	169	167	7.105	1.973	2.501	1,24	0,24	0,28
5 - Cera de carnaúba.....	>	660	2.597	982	13.977	71.297	27.076	2,44	8,53	3,01
6 - Cera de ouricuri.....	>	230	131	171	4.055	2.437	3.075	0,71	0,29	0,34
7 - Essência de pau-rosa.....	>	0	—	0	24	—	4	0,00	—	0,00
8 - Essências de frutas cítricas.....	>	3	1	13	689	123	729	0,12	0,01	0,08
9 - Extrato de quebracho.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10 - Fibras de carod.....	>	49	1.042	197	313	3.414	633	0,06	0,41	0,07
<i>Frutos oleaginosos</i>										
11 - Babaçu.....	>	1.620	—	2.460	4.076	—	5.624	0,71	—	0,62
12 - Carço de algodão.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 - Castanhas-do-pará, com casca.....	>	1	—	1	7	—	9	0,00	—	0,00
14 - Mamona, palma-cristi ou ricino.....	>	11.872	16.363	25.340	15.602	22.207	30.776	2,73	2,66	3,42
15 - Tucum.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16 - Outros frutos oleaginosos.....	>	1	106	0	2	536	5	0,00	0,06	0,00
17 - Fumo.....	>	285	3.108	4.961	789	10.230	29.622	0,14	1,22	3,29
18 - Ipecaçuanha.....	>	1	1	—	42	67	—	0,01	0,01	—
<i>Madeiras</i>										
19 - Pinho.....	>	27.713	23.016	16.508	24.253	23.123	23.303	4,24	2,77	2,59
20 - Outras madeiras.....	>	1.958	2.747	2.641	845	2.021	2.118	0,15	0,24	0,24
21 - Manteiga de cacau.....	>	754	21	55	7.339	201	462	1,28	0,02	0,05
<i>Óleos vegetais</i>										
22 - De caroço de algodão.....	>	—	220	287	—	783	1.092	—	0,09	0,12
23 - De mamona, palma-cristi ou ricino.....	>	569	971	646	2.344	3.333	2.759	0,41	0,40	0,31
24 - De óiticeia.....	>	340	127	1.126	2.143	1.028	7.213	0,43	0,12	0,80
25 - Outros óleos.....	>	6	—	193	64	—	1.314	0,01	—	0,15
26 - Piaçava.....	>	444	403	158	1.604	1.260	870	0,28	0,15	0,10
27 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	360	785	2.752	2.122	3.219	8.998	0,37	0,38	1,00
DE ORIGEM MINERAL										
1 - Carvão de pedra.....	>	4.785	1.100	—	619	171	—	0,11	0,02	—
2 - Ferro em barras, lâminas ou placas.....	>	—	243	—	—	595	—	—	0,07	—
3 - Ferro fundido ou gusa.....	>	300	880	3.665	487	1.160	5.854	0,09	0,14	0,65
4 - Mica ou malacacheta.....	>	54	49	10	758	2.076	675	0,13	0,25	0,07

(1) Incluída em 1945.

JANEIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
<i>Minérios metálicos</i>										
5 - Bauxita.....	Ton	6.925	—	600	1.124	—	231	0,20	—	0,03
6 - Minérios de ferro.....	>	36.918	—	24.384	2.705	—	1.937	0,47	—	0,22
7 - Minérios de manganês.....	>	21.774	—	42.232	4.651	—	9.287	0,81	—	1,03
8 - Minérios de volfrâmio.....	>	25	387	560	642	9.268	10.415	0,11	1,11	1,16
9 - Rutilo.....	>	1.170	338	21	2.039	651	114	0,36	0,08	0,01
10 - Zircônio.....	>	448	100	—	254	69	—	0,04	0,01	—
11 - Outros minérios.....	>	1.416	1.913	298	601	1.314	887	0,11	0,16	0,10
<i>Pedras preciosas e semipreciosas</i>										
12 - Águas-marinhas.....	Grama	405	4.536	3.538	116	484	555	0,02	0,06	0,06
13 - Carbonados.....	>	2.919	59	—	4.293	179	—	0,75	0,02	—
14 - Diamantes.....	>	2.706	2.422	709	15.030	12.332	10.470	2,63	1,48	1,16
15 - Outras pedras preciosas e semipreciosas	>	14.808	22.413	52.059	505	957	1.519	0,09	0,11	0,17
16 - Quartzos ou cristal de rocha.....	To	67	107	45	14.556	22.283	12.449	2,55	2,67	1,38
17 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	617	166	1.796	1.841	1.043	10.322	0,32	0,12	1,15
<i>TÊXTEIS</i>										
1 - Algodão (Desperdícios).....	>	—	—	41	—	—	118	—	—	0,01
2 - Algodão em fio.....	>	654	201	509	13.673	5.569	14.062	2,39	0,67	1,56
3 - Algodão em rama.....	>	3.405	11.402	3.521	14.943	65.744	24.145	2,61	7,87	2,68
4 - Algodão (Linters).....	>	661	472	11.248	951	809	12.953	0,17	0,10	1,44
5 - Algodão (Resíduos).....	>	145	—	759	481	—	2.989	0,08	—	0,33
6 - Lã em bruto.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 - Lã em fio.....	>	1	0	25	71	2	1.317	0,01	0,00	0,15
8 - "Rayon", viscosee e semelhantes, em fio para tecelagem.....	>	—	3	—	—	175	—	—	0,02	—
9 - Seda em fio (1).....	>	—	1	7	—	592	4.411	—	0,07	0,49
10 - Outros têxteis.....	>	21	18	24	295	965	63	0,05	0,12	0,01
<i>SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS</i>										
1 - Galalite e semelhantes.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 - Mentol (1).....	>	—	—	18	—	—	9.097	—	—	1,01
3 - Outras matérias primas.....	>	7	6	3	20	1.878	64	0,00	0,22	0,01
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	>	52.754	120.886	112.103	185.615	439.688	414.720	32,46	52,63	46,09
<i>DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS</i>										
1 - Açúcar.....	>	153	14.994	3.814	259	22.096	7.209	0,05	2,64	0,80
2 - Arroz.....	>	3.533	5.837	9.912	9.230	13.192	21.882	1,61	1,58	2,43
3 - Azeite de caroço de algodão.....	>	80	—	207	496	—	1.646	0,09	—	0,18
4 - Bebidas.....	>	43	11	5	150	54	17	0,03	0,01	0,00
5 - Cacau em amêndoas.....	>	6.521	7.610	10.563	19.704	23.740	32.105	3,45	2,84	3,57
6 - Café em grão.....	Saca	468.865	1.293.656	1.107.531	130.180	360.788	317.947	22,76	43,18	35,34
<i>Farinhas e féculas</i>										
7 - Farinha de mandioca.....	Ton	—	40	91	—	43	145	—	0,01	0,02
8 - Outras farinhas e féculas.....	>	65	18	39	150	53	71	0,03	0,01	0,01
9 - Feijão (1).....	>	1.234	60	31	1.936	92	64	0,34	0,01	0,01
<i>Frutas de mesa</i>										
10 - Bananas.....	Cacho	266.038	189.849	201.866	1.183	854	908	0,21	0,10	0,10
11 - Castanhas-do-pará, sem casca.....	Ton	11	—	31	119	—	391	0,02	—	0,04
12 - Laranjas.....	Caixa	45.778	25.598	53.043	1.274	840	1.808	0,22	0,10	0,20
13 - Outras frutas de mesa.....	Ton	227	521	57	300	470	108	0,05	0,06	0,01
14 - Mate.....	>	5.062	4.753	4.568	7.730	7.538	8.942	1,35	0,90	0,99
15 - Milho.....	>	13	—	105	9	—	137	0,00	—	0,02
16 - Outros produtos de origem vegetal.....	>	171	163	610	1.471	1.037	2.403	0,26	0,12	0,27
<i>DE ORIGEM ANIMAL</i>										
1 - Banha.....	>	—	—	3	—	—	24	—	—	0,00
<i>Carnes em conserva</i>										
2 - De boi.....	>	1.480	199	1.088	8.894	1.342	6.608	1,55	0,16	0,73
3 - Outras carnes em conserva.....	>	9	282	293	122	1.777	2.058	0,02	0,21	0,23
<i>Carnes frigorificadas</i>										
4 - De boi.....	>	—	277	66	—	1.164	277	—	0,14	0,03
5 - De porco.....	>	0	—	493	3	—	2.530	0,00	—	0,28
6 - Outras carnes frigorificadas.....	>	—	125	62	—	518	187	—	0,06	0,02

(1) Incluída em 1945.

JANEIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
- Extrato de carne.....	Ton	10	59	14	197	1.677	440	0,03	0,20	0,05
- Línguas congeladas.....	>	—	8	—	—	41	—	—	0,01	—
- Línguas em conserva.....	>	13	—	52	285	—	972	0,05	—	0,11
- Miúdos frigorificados.....	>	—	29	14	—	131	53	—	0,02	0,01
- Outros produtos de matadouro e caça.....	>	7	7	7	293	30	483	0,05	0,00	0,05
- Outros produtos de origem animal.....	>	92	0	8	1.600	1	144	0,28	0,00	0,02
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
- Massa de tomate.....	>	—	—	1	—	—	7	—	—	0,00
- Outros gêneros alimentícios.....	>	8	—	11	30	—	31	0,01	—	0,00
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
- Farelos.....	>	—	3.223	6.249	—	1.567	4.207	—	0,19	0,47
<i>Tortas</i>										
- De caroço de algodão.....	>	—	1.247	1.424	—	643	915	—	0,08	0,10
- Outras tortas.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
- Outros produtos alimentícios para animais.....	>	—	—	1	—	—	1	—	—	0,00
ASSE IV — MANUFATURAS.....	>	8.247	4.208	4.623	193.454	99.615	172.193	33,83	11,92	19,14
<i>De ferro e aço</i>										
- Tubos.....	>	1.390	743	1	1.956	1.662	10	0,34	0,20	0,00
- Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	201	114	188	1.470	1.112	1.962	0,26	0,13	0,22
- De louça e vidro.....	>	189	51	28	1.741	460	234	0,30	0,06	0,03
<i>De madeiras</i>										
- Caixas para encaixotamento, armadas ou não.....	>	548	28	107	738	36	246	0,13	0,00	0,03
- Outras manufaturas de madeiras.....	>	513	591	885	449	784	1.323	0,08	0,09	0,15
<i>De têxteis</i>										
<i>Algodão</i>										
- Cobertores.....	>	145	9	2	2.794	199	79	0,49	0,02	0,01
- Meias.....	>	48	6	3	3.629	635	383	0,64	0,08	0,04
- Sacos.....	>	131	—	87	1.617	—	1.158	0,28	—	0,13
- Tecidos.....	>	3.704	1.346	2.051	132.323	55.462	116.195	23,13	6,64	12,92
- Outras manufaturas de algodão.....	>	214	33	95	7.873	1.788	5.678	1,38	0,22	0,63
- Aniação de juta.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
- Lã (Tecidos).....	>	25	8	17	2.574	914	2.423	0,45	0,11	0,27
<i>"Rayon", viscoso e semelhantes</i>										
- Meias.....	>	11	1	2	2.150	273	317	0,38	0,03	0,03
- Tecidos.....	>	9	3	8	1.002	556	1.319	0,18	0,07	0,15
- Outras manufaturas de "rayon", viscoso e semelhantes.....	>	0	0	0	31	53	95	0,01	0,01	0,01
<i>Sêda</i>										
- Meias.....	>	8	0	4	3.488	62	2.476	0,61	0,01	0,27
- Tecidos.....	>	1	1	0	314	249	468	0,05	0,03	0,05
- Outras manufaturas de sêda.....	>	0	0	0	46	95	27	0,01	0,01	0,00
- Outras manufaturas de têxteis.....	>	10	13	3	524	370	326	0,09	0,04	0,04
- Lâpis.....	>	32	20	47	862	485	1.477	0,15	0,06	0,16
- Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	196	114	147	3.499	2.239	4.298	0,61	0,27	0,48
<i>Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes</i>										
- Adubos químicos.....	>	—	155	—	—	179	—	—	0,02	—
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
- Cafeína e seus sais.....	>	1	5	14	476	1.916	5.143	0,08	0,23	0,57
- Outros alcalóides.....	>	0	1	1	271	434	589	0,05	0,05	0,07
- Injeções medicinais.....	>	1	6	7	199	1.095	1.305	0,04	0,13	0,14
- Outros produtos farmacêuticos.....	>	7	8	8	337	499	453	0,06	0,06	0,05
- Outros produtos químicos e semelhantes.....	>	13	20	54	593	93	743	0,10	0,01	0,08
- Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	564	778	278	15.052	23.088	8.645	2,63	2,76	0,96
- Outras manufaturas.....	>	286	154	586	7.446	4.877	14.821	1,30	0,58	1,65
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	>	191.222	197.327	268.200	571.890	835.487	890.719	100,00	100,00	100,00

JANEIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$		
		1943	1944	1945			1943	1944	1945
IMPORTAÇÃO									
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.	Ton	4.062	1.346	7.820	TÊXTEIS				
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	>	1.097	839	2.036	1 — Algodão.....	Ton	—	—	101.000
DE ORIGEM ANIMAL					2 — Juta em bruto.....	>	8.806	13.669	107.000
1 — Peles e couros.....	>	12.333	29.948	16.264	3 — Lã.....	>	—	—	—
2 — Pêlos de coelho.....	>	—	255.000	436.000	4 — Seda.....	>	11.129	12.373	9.848
3 — Outros pêlos.....	>	—	322.000	274.500	5 — Outras têxteis.....	>	—	—	—
4 — Sêbo comum ou graxa.....	>	—	4.241	4.328	SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
5 — Outras matérias primas de origem animal.....	>	5.417	4.471	23.130	1 — Côres de anilinas.....	>	136.750	52.643	53.281
DE ORIGEM VEGETAL					2 — Essências para perfumaria.....	>	552.000	756.000	560.000
1 — Acetato de celulose.....	>	—	13.000	22.636	Tintas				
2 — Aguardente natural.....	>	—	8.696	6.840	3 — Para pintura.....	>	—	3.000	9.706
3 — Celulose para fabricação de papel.....	>	—	2.284	2.796	4 — Outras tintas.....	>	10.000	22.333	8.929
4 — Essências.....	>	101.000	560.000	51.000	5 — Outras matérias primas.....	>	67.100	16.308	14.787
5 — Extrato de quebracho.....	>	—	2.484	2.640					
6 — Lúpulo.....	>	—	—	49.893	CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	>	859	904	1.685
7 — Resina negra de pinho ou breu.....	>	—	2.608	2.232	1 — Alhos.....	>	—	4.347	6.057
8 — Sementes de linho ou linhaça.....	>	—	—	1.243	2 — Azeite de oliveira.....	>	25.863	—	35.150
9 — Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	2.953	3.297	3.646	3 — Azeitonas.....	>	6.000	6.278	10.127
DE ORIGEM MINERAL					4 — Bacalhau.....	>	—	—	—
1 — Aguardente artificial.....	>	2.800	1.400	1.474	5 — Bebidas.....	>	7.286	11.842	11.408
2 — Alumínio.....	>	2.000	15.000	6.987	6 — Cebolas.....	>	—	—	2.000
3 — Alvaiaçads de titânio, de ultramar, litopônio e outros.....	>	—	2.808	3.203	7 — Cevada torrefata ou malte.....	>	1.717	2.026	2.679
4 — Outros corantes minerais.....	>	—	3.566	25.625	8 — Farinha de aveia.....	>	—	6.778	7.293
5 — Asfalto ou betume.....	>	—	1.154	736	9 — Farinha de trigo.....	>	1.510	1.552	1.568
6 — Briquetes.....	>	—	—	—	10 — Maçãs, pêras e uvas.....	>	—	—	4.927
7 — Carvão de pedra.....	>	463	365	370	11 — Outras frutas de mesa.....	>	7.494	19.567	8.907
8 — Chumbo.....	>	3.866	4.500	3.531	12 — Pimenta asiática em grão.....	>	—	—	—
9 — Cimento "Portland", comum e branco.....	>	569	751	570	13 — Trigo em grão.....	>	654	822	1.038
10 — Cobre.....	>	7.076	6.771	6.045	14 — Outros gêneros alimentícios.....	>	4.614	3.785	7.221
11 — Coque.....	>	—	805	—					
12 — Enxofre.....	>	1.610	1.434	1.514	CLASSE IV — MANUFATURAS	>	5.414	4.504	5.76
13 — Estanho.....	>	—	23.625	25.000	DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL				
Ferro e aço					1 — Peles e couros.....	>	66.000	481.000	194.00
14 — Em barras, vergalhões e verguinhas.....	>	1.000	2.730	1.973	2 — Outras manufaturas de origem animal.....	>	14.000	70.000	202.00
15 — Em cantoneiras, tês e semelhantes.....	>	4.000	1.557	2.075	DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL				
16 — Em lâminas ou placas.....	>	—	2.005	2.365	1 — Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	>	—	44.200	102.00
17 — Em tiras.....	>	15.000	3.727	2.237	2 — Cortiça em rólhas ou discos.....	>	18.039	19.167	15.85
18 — Em bruto e em outras formas de preparo.....	>	—	4.700	3.679	3 — Madeiras.....	>	27.361	21.000	45.31
19 — Gasolina.....	>	1.154	682	1.172					
20 — Óleos combustíveis (Fuel e Diesel).....	>	378	375	—					
21 — Óleos para fabricação de gás.....	>	—	—	—					
22 — Óleos refinados lubrificantes.....	>	2.850	1.893	1.942					
23 — Ouro.....	Gramas	21	26	15					
24 — Pedras e terras.....	Ton	754	1.374	1.607					
25 — Petróleo em bruto ou cru.....	>	599	—	0					
26 — Prata.....	Gramas	—	0	0					
27 — Querosene.....	Ton	—	445	—					
28 — Sal para uso industrial.....	>	—	501	483					
29 — Zinco.....	>	6.780	8.493	6.600					
30 — Outras matérias primas de origem mineral.....	>	138.571	4.785	9.931					

JANEIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$		
		1943	1944	1945			1943	1944	1945
IMPORTAÇÃO (concl.)									
<i>Papel</i>					<i>Produtos farmacêuticos</i>				
- Em aplicações.....	Ton	28.889	14.290	60.085	4 - Injeções medicinais.....	Gramas	1	3	2
- Para impressão de jornais..	>	—	1.833	1.832	5 - Quinino e seus sais.....	>	1	1	—
- Para outros fins.....	>	25.429	23.371	11.841	6 - Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	494.000	155.500	32.914
- Outras manufaturas de origem vegetal.....	>	33.500	61.000	46.555					
					<i>Produtos químicos inorgânicos</i>				
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL					7 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio).....	>	2.400	1.086	1.110
- Cobre.....	>	13.000	38.727	16.965	8 - Outros sais minerais.....	>	950	2.064	2.664
					9 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	>	—	2.101	2.590
<i>Ferro e aço</i>					10 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	>	9.500	5.319	4.071
- Arame farpado.....	>	—	2.601	2.448	11 - Produtos químicos orgânicos.....	>	50.000	19.116	5.458
- Arame nu, simples ou galvanizado.....	>	8.611	5.087	3.555	12 - Outros produtos.....	>	3.250	42.818	5.570
- Fôlha-de-flandres em lâminas.....	>	2.908	3.043	2.736					
- Triços, cremalheiras e acessórios.....	>	1.662	1.349	1.491	MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				
- Tubos.....	>	1.750	4.560	3.702	1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	>	220.000	186.187	95.231
- Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	16.324	4.445	7.251	2 - Cutelaria, ferramentas e utensílios.....	>	28.222	23.853	24.416
					3 - Máquinas de costura.....	>	—	99.000	65.857
<i>Louça e vidro</i>					4 - Máquinas de escrever.....	>	114.750	68.000	127.000
- Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	>	4.333	3.696	3.065					
- Outras manufaturas de louça e vidro.....	>	78.000	18.263	17.331	<i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i>				
- Pedras e outras matérias minerais.....	>	4.211	1.323	3.449	5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios.....	>	99.100	134.000	217.667
- Outras manufaturas de origem mineral.....	>	238.000	84.000	126.205	6 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia.....	>	—	168.467	115.667
					7 - Geradores e motores elétricos.....	>	31.367	21.667	27.000
DE TÊXTEIS					8 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	>	57.174	23.360	11.199
- Algodão (Tecidos).....	>	343.000	23.938	38.000	9 - Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras).....	>	18.789	12.053	14.667
- Algodão (Outras manufaturas).....	>	281.000	48.857	291.500	10 - Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	24.127	15.820	14.270
- Lã (Tecidos).....	>	—	115.000	126.600					
- Lã (Outras manufaturas).....	>	127.000	119.000	191.667	VEÍCULOS E ACESSÓRIOS				
- Linho (Tecidos).....	>	—	1.000	143.110	1 - Automóveis de toda espécie	Um	22.399	28.483	24.187
- Linho (Outras manufaturas).....	>	703.000	53.000	609.500	2 - Acessórios para automóveis	Ton	37.667	32.844	29.679
- Outras manufaturas de têxteis.....	>	29.308	63.000	211.000	3 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	—	34.000	25.667
					4 - Embarcações e acessórios.....	>	—	35.842	122.500
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS					5 - Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	>	—	3.555	6.923
- Celulóide.....	>	2.000	2.000	46.571	6 - Outros veículos e acessórios.....	>	—	18.245	70.625
- Outras manufaturas de matérias plásticas.....	>	12.000	97.500	94.500	7 - Outras manufaturas.....	>	639.733	33.403	66.814
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES									
- Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro).....	>	995	1.021	1.095	TOTAL DA IMPORTAÇÃO.....	>	1.199	1.297	2.310
- Outros adubos químicos.....	>	1.063	2.656	1.181					
- Perfumarias.....	>	34.000	220.500	134.667					

JANEIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$		
		1943	1944	1945			1943	1944	1945
EXPORTAÇÃO									
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.	Ton	1.000	3.693	—	26 — Piaçava.....	Ton	3.613	3.123	5.493
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	>	1.480	4.101	2.065	27 — Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	5.886	4.102	3.269
DE ORIGEM ANIMAL									
1 — Adubos.....	>	—	1.018	—	DE ORIGEM MINERAL				
2 — Cera de abelha.....	>	15.530	12.323	17.434	1 — Carvão de pedra.....	>	129	155	—
3 — Cola animal.....	>	5.826	4.906	4.928	2 — Ferro em barras, lâminas ou placas.....	>	—	2.448	—
4 — Crina ou cabelo animal.....	>	50.373	55.688	53.654	3 — Ferro fundido ou gusa.....	>	1.623	1.319	1.598
5 — Ossos.....	>	—	—	—	4 — Mica ou malacacheta.....	>	13.928	42.913	67.335
Peles e couros									
Em bruto									
6 — Couros vacuns salgados....	>	3.624	—	—	Minérios metálicos				
7 — Peles de cabra, secas.....	>	19.090	22.023	22.722	5 — Bauxita.....	>	1.623	—	385
8 — Peles de caetetu ou queixada.....	>	33.183	46.744	52.415	6 — Minérios de ferro.....	>	73	—	79
9 — Outras peles e couros em bruto.....	>	6.188	13.487	41.635	7 — Minérios de manganês.....	>	213	—	220
Preparados									
10 — Couros de porco curtidos....	>	50.744	79.888	72.209	8 — Minérios de volfrâmio....	>	26.200	23.930	18.613
11 — Couros vacuns curtidos ou sola.....	>	10.953	12.235	10.894	9 — Rutílio.....	>	1.742	1.926	5.438
12 — Outras peles e couros preparados.....	>	30.104	43.993	48.233	10 — Zircônio.....	>	567	687	—
13 — Sêbo comum ou graxa.....	>	—	—	9.000	11 — Outros minérios.....	>	424	687	2.971
14 — Outras matérias primas de origem animal.....	>	50.094	37.184	46.925	Pedras preciosas e semipreciosas				
DE ORIGEM VEGETAL									
1 — Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	>	952	2.022	1.899	12 — Águas-marinhas.....	Gramas	286	107	157
Borracha									
2 — Fina.....	>	15.331	—	16.067	13 — Carbonados.....	>	1.471	3.039	—
3 — Fina crepe.....	>	18.363	—	24.111	14 — Diamantes.....	>	5.554	5.092	14.768
4 — Outras borrachas.....	>	9.027	11.671	14.993	15 — Outras pedras preciosas e semipreciosas.....	>	34	43	29
5 — Cera de carnaúba.....	>	21.187	27.454	27.580	16 — Quartzo ou cristal de rocha	Ton	217.338	207.586	274.661
6 — Cera de ouricuri.....	>	17.624	18.560	17.968	17 — Outras matérias primas de origem mineral.....	>	2.984	6.288	5.747
7 — Essência de pau-rosa.....	>	375.234	—	169.826	TÊXTEIS				
8 — Essências de frutas cítricas.....	>	208.047	124.241	55.451	1 — Algodão (Desperdícios)....	>	—	—	2.911
9 — Extrato de quebracho.....	>	—	—	—	2 — Algodão em fio.....	>	20.912	27.666	27.607
10 — Fibras de caroá.....	>	6.396	3.276	3.216	3 — Algodão em rama.....	>	4.389	5.766	6.857
Frutos oleaginosos									
11 — Babaçu.....	>	2.516	—	2.286	4 — Algodão (Linters).....	>	1.437	1.715	1.152
12 — Caroco de algodão.....	>	—	—	—	5 — Algodão (Resíduos).....	>	3.308	—	3.937
13 — Castanhas-do-pará, com casca.....	>	10.271	—	11.473	6 — Lã em bruto.....	>	—	—	—
14 — Mamona, palma-cristi ou rícino.....	>	2.628	1.357	1.215	7 — Lã em fio.....	>	77.308	63.267	51.943
15 — Tucum.....	>	—	—	—	8 — "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem.....	>	—	54.808	—
16 — Outros frutos oleaginosos.....	>	1.500	5.071	24.550	9 — Sêda em fio.....	>	—	753.238	666.498
17 — Fumo.....	>	2.770	3.291	5.971	10 — Outros têxteis.....	>	14.146	54.065	2.607
18 — Ipecaçuanha.....	>	83.169	95.682	—	SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
Madeiras									
19 — Pinho.....	>	875	1.005	1.412	1 — Galalite e semelhantes.....	>	—	—	—
20 — Outras madeiras.....	>	863	736	802	2 — Mentol.....	>	—	—	508.214
21 — Manteiga de cacau.....	>	19.470	9.675	8.426	3 — Outras matérias primas....	>	2.939	304.931	19.784
Óleos vegetais									
22 — De caroço de algodão.....	>	—	3.560	3.811	CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
23 — De mamona, palma-cristi ou rícino.....	>	4.120	3.431	4.272	DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS				
24 — De oiticica.....	>	7.184	8.077	6.403	1 — Açúcar.....	>	1.693	1.474	1.890
25 — Outros óleos.....	>	10.371	—	6.790	2 — Arroz.....	>	2.612	2.260	2.208
Farinhas e féculas									
7 — Farinha de mandioca.....	Ton	—	1.065	1.584	3 — Azeite de caroço de algodão	>	6.199	—	7.940
8 — Outras farinhas e féculas...	>	2.313	2.932	1.826	4 — Bebidas.....	>	3.514	5.070	3.185
9 — Feijão.....	>	1.569	1.540	2.044	5 — Cacau em amêndoas.....	>	3.021	3.120	3.039
					6 — Café em grão.....	Saca	278	279	287

XI — VALOR MÉDIO POR UNIDADE DAS PRINCIPAIS MERCADORIAS

JANEIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$		
		1943	1944	1945			1943	1944	1945
EXPORTAÇÃO (concl.)									
<i>Frutas de mesa</i>	1.000 cachos	4.446	4.496	4.500	<i>De têsteis</i>				
0 - Bananas.....					Algodão				
1 - Castanhas-do-pará, sem casca.....	Ton	11.247	—	12.709	6 - Cobertores.....	Ton	19.300	21.360	39.753
2 - Laranjas.....	Caixa	28	33	34	7 - Meias.....	>	74.788	107.190	124.274
3 - Outras frutas de mesa.....	Ton	1.321	903	1.891	8 - Sacos.....	>	12.377	—	13.373
4 - Mate.....	>	1.526	1.586	1.958	9 - Tecidos.....	>	35.718	41.216	56.640
5 - Milho.....	>	710	—	1.299	10 - Outras manufaturas de algodão.....	>	36.744	55.025	59.726
6 - Outros produtos de origem vegetal.....	>	8.573	6.346	3.939	11 - Aniação de juta.....	>	—	—	—
DE ORIGEM ANIMAL					12 - Lã (Tecidos).....	>	102.985	118.570	142.332
1 - Banha.....	>	—	—	10.000	"Rayon", viscoso e semelhantes				
<i>Carnes em conserva</i>					13 - Meias.....	>	202.426	193.340	206.301
2 - De boi.....	>	6.010	6.755	6.072	14 - Tecidos.....	>	113.995	206.074	169.949
3 - Outras carnes em conserva.....	>	12.929	6.300	7.022	15 - Outras manufaturas de "rayon", viscoso e semelhantes	>	133.395	182.090	202.057
<i>Carnes frigorificadas</i>					Sêda				
4 - De boi.....	>	—	4.202	4.217	16 - Meias.....	>	458.095	732.798	618.153
5 - De porco.....	>	10.338	—	5.126	17 - Tecidos.....	>	411.961	407.003	1.161.715
6 - Outras carnes frigorificadas.....	>	—	4.131	3.034	18 - Outras manufaturas de sêda.....	>	154.166	215.670	2.079.923
7 - Extrato de carne.....	>	19.808	28.506	31.129	19 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	55.064	29.233	109.536
8 - Línguas congeladas.....	>	—	5.027	—	20 - Lâpis.....	>	26.816	24.065	31.368
9 - Línguas em conserva.....	>	21.828	—	18.623	21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	17.851	19.556	29.330
10 - Miúdos frigorificados.....	>	—	4.570	3.729	<i>Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes</i>				
11 - Outros produtos de matadouro e caça.....	>	43.843	4.077	69.765	22 - Adubos químicos.....	>	—	1.156	—
12 - Outros produtos de origem animal.....	>	17.398	9.474	18.051	<i>Produtos farmacêuticos</i>				
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					23 - Cafeína e seus sais.....	>	527.230	388.531	373.131
1 - Massa de tomate.....	>	—	—	10.684	24 - Outros alcalóides.....	>	1.564.902	519.493	796.452
2 - Outros gêneros alimentícios.....	>	3.602	—	2.825	25 - Injeções medicinais.....	>	152.348	186.182	199.506
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS					26 - Outros produtos farmacêuticos.....	>	46.759	60.681	53.154
1 - Farelos.....	>	—	486	673	27 - Outros produtos químicos e semelhantes.....	>	47.237	4.765	13.795
<i>Tortas</i>					28 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	26.680	29.670	31.081
2 - De caroço de algodão.....	>	—	516	642	29 - Outras manufaturas.....	>	26.726	31.611	25.273
3 - Outras tortas.....	>	—	—	—	TOTAL DA EXPORTAÇÃO.....	>	2.991	4.234	3.355
4 - Outros produtos alimentícios para animais.....	>	—	—	2.101	XII-ESPÉCIES METÁLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS				
CLASSE IV-MANUFATURAS	>	23.458	23.673	37.249	ESPECIFICAÇÃO		Cr\$ 1 000		
<i>De ferro e aço</i>							1943	1944	1945
1 - Tubos.....	>	1.407	2.234	8.836	Importação.....		—	—	—
2 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	7.313	9.801	10.448	Exportação.....		—	—	—
3 - De louça e vidro.....	>	9.199	8.971	8.521					
<i>De madeiras</i>									
4 - Caixas para encaixotamento, armadas ou não.....	>	1.347	1.272	2.302					
5 - Outras manufaturas de madeira.....	>	875	1.326	1.495					

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr\$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA YORK (Cr\$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
	1 - Janeiro.....	66,76 3/ 8	66,74 5/ 8	66,49 1/ 2	16,58	16,61
2 - Fevereiro.....	66,76 5/16	—		16,59	16,59 5/ 8	
3 - Março.....	67,69 5/ 8	66,76 3/ 8		16,58 1/ 2	16,59	
4 - Abril.....	66,76 5/16	—		16,58 5/16	16,59 5/ 8	
5 - Maio.....	66,76 3/ 8	66,76 3/ 8		16,58 13/16	16,58 7/16	
6 - Junho.....	66,49 1/ 2	66,49 1/ 2		16,58 13/16	16,64	
7 - Julho.....	66,76 3/ 8	66,49 1/ 2		16,61	16,53	
8 - Agosto.....	66,76 3/ 8	66,49 1/ 2		16,58 5/ 8	16,56	
9 - Setembro.....	66,76 3/ 8	67,53		16,59	16,57	
10 - Outubro.....	67,68 7/ 8	66,53 1/ 8		16,60	16,52	
11 - Novembro.....	—	66,49 1/ 2		16,59	16,52	
12 - Dezembro.....	66,67 5/16	66,49 1/ 2		16,62 1/ 4	16,53	
MÉDIA ANUAL.....	67,20 7/ 8	67,34 1/ 2		16,59 1/ 8	16,56	

XIV — MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr\$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA YORK (Cr\$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
	1 - Janeiro.....	79,58 1/ 2	79,58 1/ 2	78,90 9/16	19,63 3/ 4	19,63
2 - Fevereiro.....	79,58 13/16	79,58 1/ 2		19,64	19,63	
3 - Março.....	79,58 9/16	79,58 3/ 8		19,63	19,63	
4 - Abril.....	79,58 1/ 2	79,58 1/ 2		19,64	19,63	
5 - Maio.....	79,58 1/ 2	79,58 7/16		19,63	19,63	
6 - Junho.....	79,58 7/16	79,58 1/ 2		19,63 5/16	19,63	
7 - Julho.....	79,58 9/16	79,58 3/ 8		19,63	19,63	
8 - Agosto.....	79,58 1/ 2	79,16 3/ 8		19,63	19,57	
9 - Setembro.....	79,58 9/16	78,90 1/16		19,63	19,51	
10 - Outubro.....	79,58 3/ 4	78,90		19,63	19,51	
11 - Novembro.....	79,58 9/16	78,89 13/16		19,63	19,50	
12 - Dezembro.....	79,58 5/ 8	78,90		19,62 15/16	19,50	
MÉDIA ANUAL.....	79,58 9/16	79,29		19,63 1/ 4	19,58	

A expressão "Libra área" foi utilizada durante certo período afim de indicar que a moeda só tinha curso dentro da área britânica, delimitada pelo acordo Anglo-Brasileiro. A partir de dezembro de 1942 deixou de existir a necessidade do uso daquela expressão, voltando a ser usada a libra esterlina.